

Plano de Trabalho - TC 65/2018

Atividade para Atividade com Indicações para atendimento de indivíduos - Aberto (AVD)

Aditamento –Prorrogação - 03/06/2026 a 03/06/2027

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL OU INSTITUIÇÃO

Nome: Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino.

1.2. Endereço: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Parque Interlagos – São José dos Campos/SP - CEP: 12.229-380

Telefones: (12) 3936-9257 / 99676-6653

E-mail: projetos2novaesperanca@gmail.com

Site: comunidadenovaesperanca.com

1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº CNPJ: 09.123.386/0001-01
26/09/2007

Data da Inscrição no CNPJ:

1.4. Dados Cadastrais

Número de inscrição no CMAS: 122

Município: São José dos Campos

Número de inscrição no CMDCA: 138

Município: São José dos Campos

1.5. Certificação (não obrigatório)

CEBAS: Portaria 2.278 de 22/12/2016, DOU nº246 de 23/12/2016, Seção 1 -
Página 185. **Vigência:** 3 anos



Protocolo Nº: 25000.096007/2020-00

PROTOCOLO Nº: 25000.198237/2024-28

Vigência 03 anos

1.6. Finalidade estatutária: CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 2º. A Entidade tem como finalidade principal;

1. Serviço de acolhimento institucional, com modelo de Comunidade Terapêutica dirigido a dependentes químicos do sexo feminino e masculino a partir dos 12 anos de idade;
2. Prevenção;
3. a) Considera-se PREVENÇÃO tudo aquilo que possaser feito para evitar, impedir, retardar, reduzir ou minimizar o uso, o abuso ou a dependência e os prejuízos relacionados ao padrão de consumo de substâncias psicoativas, através de atendimento ambulatorial, orientações, palestras informativas, orientação a familiares;

1. Reinserção social;

a.1) Considera-se Reinserção social a promoção de trabalho com os acolhidos com vínculos totalmente rompidos com a modalidade do serviço em república; encaminhamento ao mercado de trabalho, à rede pública de ensino e aos parceiros; Parceria com a Defensoria Pública para acolhidos em conflito com a lei; Na área de qualificação profissional, parcerias com os Programas Federais, Estaduais e Municipais; Encaminhamento para a rede de cuidado emocional, para psicoterapia individual e em grupo para os assistido e família nos Centro de referências do município 9676-6653 e outros; oportunidade de trabalho voluntario após o período de tratamento nos ambientes da Entidade.

1. Serviço de atendimento ambulatorial, direcionado a dependentes químicos e familiares com problemas de uso de álcool e drogas que não necessitam de internação.
2. Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:
 - Serviço Especializado para pessoas em situação de rua: Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou

2

sobrevivência. tem a finalidade de assegurar atendimentos e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades.

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializados famílias e indivíduos
 - Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.
 - Serviço Especializado em Abordagem Social: O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. O serviço é destinado a crianças, Adolescentes, jovens adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e /ou sobrevivência.
 - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC): O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.
3. Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:
- Serviço de acolhimento institucional: dirigidos a Adultos e Famílias, Mulheres em Situação de Violência, Jovens e Adultos com deficiência e Idosos. Acolhimento em diversos tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.
 - Serviço de Acolhimento em Repúblicas: Serviço que oferece Proteção e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares

rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento.

Tendo como finalidade secundaria:

1. Realizar atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
2. Realizar atividades que oferecem cursos de duração variável, destinados a qualificar e requalificar trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos necessariamente a regulamentação curricular,
3. Realizar outras atividades de ensino tais como: palestras em escolas, eventos, seminários, entidades e empresas nos temas referentes à sua área de atuação.
4. Coletar, organizar e divulgar dados referentes às pesquisas sobre dependência química,
5. Colaborar com órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

Parágrafo Único: A Entidade, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios, termos de colaboração e fomento, contratos e outras espécies de ajustes, bem como prestar serviços e venda de mercadorias, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, em especial Prefeituras, Estados e Governo Federal.

ARTIGO 3º

Parágrafo Segundo: Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13019/14 e suas alterações, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

2.1. Nomes do Presidente: Dulcinéia Bernardes Paulino Ferreira

RG.

Data de Expedição:

Órgão Expedidor:

CPF:

Endereço:

Município: São José dos Campos

Telefones:

/ E-mail: dul_paulino@yahoo.com.br

2.2. Nome do Tesoureiro: Fabio Cristiano Ferreira

CPF:

Endereço:

Município: São José dos Campos

Telefones: (12) 3936-9257

E-mail: dul_paulino@yahoo.com.br

2.3. Secretaria: Marcia Aparecida Paulino

Endereço:

■ -São José dos Campos-SP.

Telefones: (12) 3936-9257

E-mail: contato@comunidadenovaesperanca.com

3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Serviço de Acolhimento Institucional para adultos - com limitações para realizar atividades de vida diária (AVD).

Tipo de Proteção: (X) Proteção Social Especial Alta Complexidade

VALOR TOTAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Para vigência por mais 12 (doze) meses, solicitamos o valor total de repasse de **R\$ 1.605.048,74** - Sendo em 1 parcela de **R\$ 99.276,89** + 11 parcela **R\$ 136.888,35** + uso de saldo remanescente no valor de **R\$ 368.439,99** para adequações no plano de trabalho.

50

Seguiremos o cronograma de desembolso.

METAS QUANTITATIVAS	Nº de Vagas	Nº de leitos por unidade
Abrigo de Referência para Pessoas com limitações. Para atividades de vida diária	25	25
Pessoas adultas do sexo masculino, com limitações para realizar atividades de vida diária - com vivência em situação de rua.		

Período de atendimento: manhã, tarde, noite (24 horas - Ininterrupto)

Dias da semana: 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, sábado, domingo.

Condições e formas de acesso de usuários e famílias:

Condição: Para adultos, com limitações para atividades de vida diária –(AVD), em situação de rua no município de São José dos Campos - SP.

Forma de Acesso: Através do encaminhamento do assistente social do Centro Pop/ Atendimento ao Migrante e Abordagem Social, após averiguação da demanda e vaga existente e/ou pessoas encaminhadas pelo CREAS e pela SASC.

Abrangência do serviço: Municipal.

Condições de Acessibilidade: Acessibilidade para pessoas com deficiência, idosos, e com mobilidade reduzida, com espaços reservados e de acesso restrito à equipe para guarda de prontuários. Em caso de registros eletrônicos, são adotadas medidas para assegurar o acesso restrito aos prontuários, dados e informações;

As Informações sobre a prestação de serviço ofertadas pelo abrigo ficarão disponíveis em local visível para acesso ao usuário.

4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Unidade: Espaço e infraestrutura existente será Cedido pela Prefeitura

Número de atendidos: 25

Faixa etária: Para Homens adultos, com limitações para atividades de vida diária (AVD) , em situação de rua

Rua: Rua Major Antônio Domingues, nº 227 – Centro

Bairro: Centro.

Cidade: São José dos Campos

Estado:

São Paulo

CEP: 12245-750 **Telefone:** (12) 3942 8633

5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA

ATIVIDADE

Nome: Valéria Aparecida Rodrigues Lazaro – coordenadora

Número de registro profissional:

Cargo: Coordenadora Técnica

Endereço:



CEP. **Município:** São José dos Campos

Telefone para contato:

Email: coordenacao.novaesperanca@gmail.com

6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino foi fundada em 5 de fevereiro de 2007, é uma entidade de caráter filantrópico sem fins lucrativos.

Sendo concebida há 18 anos em São José dos Campos e região com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que envolva não somente o processo de desintoxicação do paciente, mas também a atividade de reestruturação físico, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração do paciente ao convívio familiar e social. Atuando em 4 (quatro) unidades em São José dos Campos e 1(uma) unidades masculinas no município de Jambiero.

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino executa serviços, programas, projetos com famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social à mais de 14 anos , os serviços , programase projetos são voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011). Desenvolveu-se positivamente durante esse período, buscando ações e articulações, que contribuíram na efetivação dos direitos, e na participação ativa dos usuários atendidos na sociedade; além de promovendo acessos a benefícios, programas de transferência de renda e demais serviços, e o apoio às famílias que se encontram em limitações agravadas por violações de direitos, dentre outras que também agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

No que tange a experiência com a População em Situação de Rua, em 2012 a entidade executou o serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de República, em parceria da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social –SDS, à época, compondo um atendimento a 45 vagas, em uma

unidade de acolhimento ininterruptos (24 horas).

2017 - A entidade assinou com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos-SP, o contrato emergencial “Termo de Colaboração de nº 08/2017”, por um período de 6 (seis meses), para o Serviço Especializado para População em Situação de Rua do município, que contemplam os Abrigos Institucionais, Centro POP I e II e Abordagem Social.

2018 – A entidade participou dos Editais de Chamamentos Públicos, sendo considerada habilitada para assumir a co-gestão do “Abrigo Institucional para Famílias e Indivíduos com Vínculos Familiares Rompidos ou Fragilizados”, na unidades de acolhimento institucional provisório, que tem como objetivo principal atender de forma individualizada e qualificada , promovendo a construção conjunta com aos acolhidos(as) no fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários, contribuindo para a preservação da integridade e condições de autonomia e auto sustentação dos mesmos. Através do Edital de Chamamento Público neste mesmo ano assinou os termos de colaboração de nº 39(Abrigo Família) nº 65- Abrigo AVD/ nº 66- Abrigo Guararapes - nº 67- Serviços Especializados de Abordagem- Centro POP/ Atendimento ao Migrante , para continuar na execução dos serviços ofertada para população que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência .

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, em busca de legitimar sua missão, cumpre seu papel social enquanto Entidade Beneficente, atuando nas áreas com maior índice de vulnerabilidade e risco social, visando, o fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e possibilitando o acesso ao mercado de trabalho, viabilizando a inclusão e promoção social dos acolhidos (as) e atendidos (as) e suas famílias. Colaborando com os órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

O Perfil financeiro do Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino: Possui convênio parceria com a Secretaria de Apoio Social ao Cidadão- SASC de São José dos Campos – SP e, pretende continuar a parceria através do aditamento, a fim de dar sequência na execução de todos os Programas, Projetos e Serviços. Possui parcerias com outros municípios e Governo Estadual e Federal nos

procedimentos da Comunidade Terapêutica, com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que não envolva somente o processo de desintoxicação, mas também a atividade de reestruturação física, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social. Trabalha com captação de Recursos Próprios, advindos das contribuições, das promoções e campanhas de fundos, das dotações e doações, de pessoa Física e Jurídica.

Tendo como missão promover a redução das violações dos direitos socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, atuando na perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Promovendo acesso aos serviços ofertados na rede no município, com evidência nas pessoas encontram com problema com a dependência química, situação de rua, indivíduos e famílias com vínculos rompidos ou fragilizados **em situação de vulnerabilidade social**.

A sua finalidade promover convivência formação para a participação e cidadania desenvolvimento do protagonismo e autonomia dos usuários, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social.

Seus valores a ética, profissionalismo, humanização, transparência, solidariedade e valorização da vida.

7. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA POP.EM SITUAÇÃO DE RUA /MANTENEDORA

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP

*Por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão-SASC

**Sede: No Paço Municipal /Por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao
Cidadão**

Endereço: Rua José de Alencar,

123 – Vila Santa LuziaCidade:

São José dos Campos –SP -CEP:

12.209-530

CNPJ: 46.643.466/0001-06

Telefone: 3947-8000

8. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Diversas são as razões que levam as pessoas a viver nas ruas. Porém nota-se a predominância do rompimento dos laços afetivos, esta ruptura pode ser decorrente do desemprego, violência, alcoolismo, uso de drogas, doenças mentais, entre outros fatores.

O público que acessa os Serviços de Acolhimento é diverso, são homens, mulheres, grupos familiares com especificidade de grandes fluxos de migrantes gays, lésbicas, transexuais, travestis, que fazem das ruas a sua morada e que muitas vezes apresentam histórias sucessivas de violação de direitos decorrentes de discriminação/ submissões as situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar.

Existe uma demanda no município da população com vivência em rua que é constituída por pessoas do sexo masculino, com limitações para atividades de vida diária, com intuito de promover a qualidade de vida e reduzir riscos sociais de forma transversal, intersetorial e integrada, a entidade social como representante da sociedade civil, busca minimizar os risco e danos sofridos por essa população, ofertando acesso a garantia dos seus direitos humanos fundamentais. Em conformidade com o artigo 23º da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), que prevê a criação de programas de amparo às pessoas em situação de rua, os serviços ofertados visam à construção de novas relações sociais para efetivação dos direitos.

8.1 Descrição dos serviços a serem ofertados

O Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua será ofertado para aqueles que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência e que muitas vezes apresentam histórias sucessivas de violação de direitos, decorrentes de discriminação/submissões que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir da autonomia e bem estar.

O acolhimento será provisório, com estrutura necessária para acolher com privacidade

pessoas do sexo masculino de imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, promovendo o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários, posteriormente.

O Serviço de acolhimento tem a finalidade de assegurar acolhimento digno na perspectiva do fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares, que dê oportunidades na construção de novos projetos de vida, que contribuirão no processo de desenvolvimento da autonomia e de socialização, bem como na prevenção de situações de riscos.

Oferecerá trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual, grupal e encaminhamentos a outras políticas públicas, que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e proteção às situações de violência, Promovendo o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil.

Proporcionando endereço institucional para utilização, como referência do usuário, será ofertado espaço multiuso para realização de oficinas diversas, palestras, atividades recreativas, sala de TV, barbearia, espaço para lavagem e secagem de roupas.

Nesse serviço será realizada alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua WEB POP e pelo SIGAS, permitindo a localização da família e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social.

A intervenção Social será pautada na característica de interesses da demanda atendida, incluindo vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e de decidir.

Justifica-se a celebração da parceria, com a finalidade de atender a demanda existente no Município, proporcionando atendimento pautado na PNAS, Tipificação, bem como, em consonância com os demais Estatutos, á fim de garantir a proteção integral, executado com a coordenação da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão– SASC.

9. OBJETIVOS

A Acolher provisoriamente e garantir proteção integral a pessoas do sexo masculino que estejam em vulnerabilidade social com vínculos famílias rompido ou fragilidades, por meio de serviços, programas, Projetos e benefícios dirigidos às famílias e indivíduos, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social -LOAS; Políticas Nacional de Assistência Social –PNAS/SUAS, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, proporcionando meios para reconstrução de sua história com o objetivo emancipatório.

OBJETIVO GERAL

Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;

Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

Contribuir para a restauração e preservação da integridade e autonomia da população em situação de rua;

Contribuir para construção de novos projetos de vida;

Promover ações para reinserção social (familiar e/ou comunitária);

Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sua participação, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;

Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

Objetivos específicos	Resultados esperados
Dar condições de acolhida na rede socioassistencial, promovendo nos usuários do serviço uma conscientização, para que tenham seus direitos garantidos e possam se emancipar, enquanto cidadãos	Surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades, para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.

atuantes na sociedade.	
Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária; Promover acesso aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.	Terem ampliada a capacidade protetiva do indivíduo/família, e a superação de suas dificuldades; Redução da presença das pessoas em situação de rua, vulnerabilidade e abandono;
Desenvolver condições para a independência e o autocuidado.	Promoção de bem estar dos usuários, através de um acolhimento/atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos. Manutenção da integridade e preservação da história de vida, através da guarda pertences pessoais. Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: habitabilidade, acessibilidade, higiene, salubridade, segurança e conforto.
Promover o acesso as programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, e possibilidades do público alvo.	Concretizar parcerias que promovam a inclusão social e ações de sensibilização da comunidade.

Outros Resultados esperados:

Segurança de Acolhida: Serem acolhidos em condições de dignidade; terem sua identidade, integridade e história de vida preservadas; terem acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; terem acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; terem acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados para manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social: Terem acesso aos benefícios, programas e outros serviços socioassistenciais, bem como terem assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social: terem vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em

princípios éticos de justiça e cidadania; terem acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; terem acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto sustentação e independência; terem respeitados os seus direitos de opinião e decisão; terem acesso a espaços próprios e personalizados; terem acesso a documentação civil; obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; serem ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; desenvolverem capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia; terem ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; serem preparados para o desligamento do serviço; avaliarem o serviço.

8.1. Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria

Pretende-se alcançar o cumprimento da garantia do direito socioassistencial, de acordo com a Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), implementado no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de abrigo institucional. Desta forma o acolhimento destinado a pessoas adultas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

10. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Espaço e infraestrutura existente será disponibilizado pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos- SP.

Descrição	Quantidade
Quartos	06
Sala Multiuso/Sala de Reunião (Coordenação /Psicóloga/Assistente	01

Social)	
Sala de Atendimento Individual	01
Sala do Cuidador Social	01
Sala de Descanso - Cuidador Social	01
Banheiros para acolhidos	02
Banheiros para os colaboradores	01
Cozinha	01
Refeitório	01
Sala de TV	01
Almoxarifado	01
Lavanderia	01

10.RECURSOS MATERIAIS

Recursos materiais que serão utilizados para execução dos Serviços serão fornecidos pelo órgão gestor.

A entidade efetuará a locação de um veículo com motorista para transporte: Transporte para uso da equipe e transporte de usuários empresa terceirizada (Pessoa Jurídica).

Locação de Máquina de xerox , digitalizações e sistema de ponto eletrônico.

10.1. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas quantitativas emensuráveis A serem atingidas.	Indicadores de Aferição do cumprimento das Metas	Meios de verificação p/ o cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o Cumprimento das metas
<i>Taxa de ocupação</i>	100% das vagas da parceria (25vagas);	Instrumentais específicos: POPWEB.	Mensal
<i>Elaboração/ Formalização do PIA (Plano Individual de Atendimento)</i>	100% dos usuários acolhidos com mais de 15 dias consecutivos.	Relação nominal de todos acolhidos com mais de 15 dias, assinalando quais destes tiveram o PIA elaborado/formalizado; Instrumental específico previamente padronizado pelo órgão gestor.	Mensal
<i>Usuários acolhidos com mais de 15 dias consecutivos com a emissão do Cad. Único.</i>	100% dos usuários acolhidos com mais de 15 dias consecutivos, sendo orientados e encaminhados.	Listagem nominal de todos acolhidos com mais de 15 dias consecutivos assinalando quais destes tiveram o Cad. Único emitido.	Mensal
<i>Usuários acolhidos com mais de 15 dias consecutivos com Documentação Civil</i>	100% dos usuários acolhidos com mais de 15 dias consecutivos, sendo orientados e	Listagem nominal de todos acolhidos com mais de 15 dias consecutivos,	Mensal

	encaminhados.	assinalando quais destes têm Documentação Civil.	
<i>Usuários acolhidos cadastrado no SIGAS e com registros de atendimento no mês de avaliação.</i>	80% dos usuários acolhidos.	Listagem nominal de todos os usuários/acolhidos, para acompanhamento dos registros no SIGAS.	Mensal
<i>40 horas / mensais de oficinas</i>	100% da carga horária da parceria.	Relatório mensal em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor, com a descrição das oficinas, com objetivos, conforme Planos de Trabalho. Comprovação: fotos e lista de presença.	Mensal
<i>Participação da equipe técnica da Entidade/OSC em reuniões com a Referência Técnica da SASC</i>	100% de presença da coordenação da Entidade nas reuniões semanais com a Referência Técnica da SASC.	Presença dos profissionais técnicos da Entidade nas reuniões, registrada em Ata.	Mensal

11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	FORMAS DE EXECUÇÃO
ACOLHIDA	Todo acolhimento será realizado pelo cuidador social e / ou pela equipe técnica, onde o usuário será orientado sobre a dinâmica do Abrigo e as Normas e Regras É ofertado matérias de uso pessoal: - Matérias de higiene pessoal: sabonete, shampoo, condicionador, desodorante, pasta de dente, escova, absorvente, prestobarba, conforme necessidade; - Toalhas, lençol, fronha, cobertor e travesseiro;
ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO DOS USUÁRIOS	No atendimento individual pela equipe técnica será verificado se existe alguma demanda de problemas de saúde ou direito social violado para providências;
PIA	Levantamento de dados pessoais e familiares, na perspectiva do fortalecimento de vínculos familiares e ou comunitários, bem como o fortalecimento pessoal para reconstrução de sua história, para o crescimento, autonomia, autoestima, valorização pessoal, motivação e superação da situação atual. Resultados Esperados: Redução das violações de direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; - Redução da presença de pessoas em situação de rua e abandono; - Indivíduos e familiares protegidos;

	Construção da autonomia; Indivíduos e familiares incluídos em serviços e com acesso a oportunidades; Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar, prevenção de risco de violência à medida que estamos acompanhando e orientando as famílias e proporcionando a independência dos acolhidos nas suas atividades rotineiras,
ENTREVISTA INDIVIDUAL E/OU FAMILIAR	Cumprindo o Plano de Trabalho com os Atendimentos individuais para coleta de dados, tendo este como instrumental irrepreterível;
ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO EM GRUPO	Rodas de conversa reflexiva, trabalhando a autonomia, com temas para o fortalecimento individual e na construção de vínculos afetivos e novas referências relacionais
OFICINA	Oficinas de Reciclagem, Artesanato, Música/ desenvolvimento corporal / barbearia entre outras que forem necessárias. Proporcionado para o trabalho da coletividade e socialização, desenvolvendo de habilidades.
ESTUDO DE CASO	Realizado pela equipe técnica juntamente com a equipe técnica de referência da SASC.

ENCAMINHAMENTO	· Cadastro único; · Bolsa família; · Confecção de cartão eletrônico do ônibus; · UBS; · CVV; · CAPS AD; · CAPS CENTRO NORTE; · Pedido de vaga em ILPI; · Pedido de Auxílio Moradia; · Solicitação de aposentadoria; · Solicitação de BPC; · Encaminhamento para retorno escolar; · Transferência de acolhidos entre abrigos;
DISCUSSÃO E PLANEJAMENTO COM A REDE DE SERVIÇO E DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS	· Reuniões na SASC; · Reuniões no CREAS; · Reuniões na Defensoria Pública; · Reunião em UBS para fortalecimento da rede; · Reunião com Hospital Municipal; · Parceria de acompanhamento com os técnicos da Comunidade terapêutica para um atendimento intersetorial, · Encaminhamento para

	PAT ;
VISITA DOMICILIAR	Realizada para coleta de dados quando necessário e na perspectiva de reaproximação familiar e compreender o universo do acolhido, para complementação de sua história.
FORTALECIMENTO DA COLETIVIDADE E O INCENTIVO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL:	· Atividades externas · Cine pipoca; · Interação Grupal; · Rodas de Conversa Reflexiva · Rodas de Conversa com interação grupal;
AÇÕES ROTINEIRAS OFERTADAS	· Alimentação e cuidados
CAPACITAÇÃO PARA FUNCIONARIOS	· Capacitação geral (ofertado pela SASC)

Outras Formas de Execução:

*A equipe técnica manterá articulação permanente com o CREAS /Coordenação da SASC e os demais serviços socioassistenciais, através de reuniões técnicas e visitas institucionais periódicas.

11.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Período de Funcionamento: - Ininterrupto (24horas)

Dias da semana: Segunda a Domingo

Quantidade da Meta a ser atingida: 25 pessoas com limitações para atividades de vida diária.¹

As atividades serão desenvolvidas no período de 12 meses (Junho 2026 a Junho 2027).
Termo Adit. –Prorrogação , todas as atividades apresentadas são planejadas e avaliadas por meio de um acompanhamento sistemático que inclui registros e relatórios diários, bem como planejamento avaliações e relatórios mensais.

Atividade	Dias da semana / Descrição da atividade	Carga horária	Meses de execução												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Atendimento do Serviço Social	Período e execução: de segunda a sexta-feira.	30 horas semanais, Assistente Social.													
	Atendimentos voltados para a promoção e desenvolvimento de habilidades, de convivência em grupo e fortalecimento de vínculos sociais/comunitários, atuando na perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. A intervenção deve estimular e potencializar as condições de escolher e decidir. Deve realizar negociação contínua e acordos com os acolhidos, de modo a atender as demandas expressas e necessidades, reconhecidas a partir de intervenções do próprio profissional e/ou de outros técnicos da Equipe, garantindo a assistência com liberdade de escolha.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
	Atividades do serviço social a serem desenvolvidas.														
	*Serão demonstradas através de relatórios e planilhas: -Acolhimento														

24

	na admissão (processo de integração e adaptação do usuário à instituição); atendimento em grupo; atendimento individualizado; acompanhamento terapêutico; orientações e/ou encaminhamentos para a rede socioassistencial; preparação e/ou facilitação do usuário no processo de desligamento institucional;																		
40hs mensais de Oficinas - convivência /socialização	Período e execução: de segunda a sexta. Objetivando a interação entre os acolhidos, o desenvolvimento de habilidades, a convivência em grupo e o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários.	40hs/ Mensais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades voltadas para a socialização, fortalecimento de vínculos/lazer	Período e execução: durante toda semana. Atividades a serem realizadas pelo menos duas vezes por semana, que deverão ser planejadas e definidas em conjunto com a equipe técnica da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão – SASC e os acolhidos.	Carga horária a ser definida.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Assembleias com os acolhidos.	Período e execução: mensalmente, com duração de até 2 h 00 cada assembleia. Promovendo discussões acerca das rotinas e normas do equipamento, proporcionando ao acolhidos condições de participar ativamente da construção e aprovação de novas regras, visando a melhoria da assistência prestada.	02 horas Mensais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Reunião Técnica com os Educadores Sociais.	Período e execução: de segunda a sexta-feira.	Mensais																
	Avaliação contínua do trabalho desenvolvido com a Equipe de Apoio e a Equipe Técnica.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Justificativa: As atividades propostas são para as pessoas com limitações para vida diária (AVD), que apresentam dificuldades para realizar atividades simples como: alimentação, banho, vestir roupa, higiene pessoal entre outras atividades relacionadas.

Todas as atividades apresentadas são planejadas para estimular a independência e autonomia melhorar a socialização com outros grupos, melhorar a auto –estima , auto valorização, a auto – imagem, a melhoria das funções organo-funcionais(aparelho circulatório, respiratório), manutenção e promoção da saúde , desenvolvimento de habilidades motoras e funcionais para o melhor realização das atividades de vida diária ; aprimoramento da coordenação motora global e suas possibilidades avaliadas através de um acompanhamento sistemático que inclui registros e relatórios diários, bem como planejamento avaliações e relatórios mensais.

A equipe técnica buscará parcerias para o melhor desenvolvimento dos serviços a serem executados, o projeto visa possibilitar o desenvolvimento de potencialidades específicas para o desenvolvimento da autogestão e para tanto são trabalhados temas específicos que atendam a necessidade de cada indivíduo, oferecendo a cada participante do projeto terá um estímulo adequado para a sua necessidade.

*Para as oficinas a OSC também efetuará a contratação de prestadores de serviço oficineiros, as temáticas e programação das oficinas, serão discutidas em conjunto com as equipes da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão-SASC e os acolhidos.

11.2 METODOLOGIA

Os serviços de acolhimento Institucional (Abrigos Institucionais) são serviços que integram a Proteção Social de Alta Complexidade do sistema Único de Assistência SUAS. E a especificidade destes serviços está na oferta de atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência em condições de auto- sustento. As regras de gestão e de convivência serão construídas de forma participativa e coletiva, assegurando, assim, a autonomia dos usuários, conforme perfis e privacidade.

Há aspectos fundamentais em relação à oferta dos Serviços de Acolhimento, dentre os quais destacamos: garantia de privacidade aos usuários e de respeito à sua trajetória de vida, aos seus costumes, contemplando a especificidade dos ciclos de vida e a diversidade de arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e

orientação sexual; garantia do direito à convivência familiar e comunitária; preservação, fortalecimento ou resgate dos vínculos familiares e comunitários, promoção do acesso a direitos socioassistenciais, bem como a serviços, programas e benefícios.

Atividades a serem Desenvolvidas pela Equipe Técnica

A equipe Técnica desenvolverá as atividades e ações relativas:

Acolhida e escuta inicial, ao identificar as situações de direitos violados, trabalhando na perspectiva da garantia de direitos, para que se possa promover a qualidade de vida, o bem estar e a construção de novos projetos de vida.

Estudo social, Entrevista Individual e/ou familiar; com vistas ao processo de reestruturação e retomada dos vínculos familiares,

Orientação e atendimento individual e/ou familiar;

Orientação e atendimento em grupo, com desenvolvimentos das reuniões com, as palestras, de temas de interesse comum do grupo e outros temas que possam proporcionar a socialização e na construção para contribuir com o processo do retorno ao convívio familiar, favorecendo o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

Orientação e apoio para obtenção de documentação pessoal, com isenção de taxa.

Encaminhamento para (CRAS)- Centros de Referência de Assistência Social, onde será efetuada a inclusão do usuário no Cadastro Único para Programas – Sociais; promovendo a melhoria da vida dos acolhidos e suas famílias;

Construir no processo de saídas das ruas e possibilitando condições de acesso à rede de serviços e benefícios assistenciais;

Oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização, obter a conscientização e o empoderamento dos usuários do serviço, para que tenham seus direitos garantidos e possam se emancipar, enquanto cidadãos atuantes na sociedade;

Ações de mobilização e participação social, mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais, encaminhamento de usuários/dependentes de substâncias psicoativas para serviços de tratamento/internação; encaminhamento para outros serviços da rede de saúde,

Encaminhamento para política de educação (educação de jovens e adultos etc), encaminhamento para serviços/Unidades das demais políticas pública, encaminhamento para órgãos de defesa de direitos (Defensoria Pública, Poder- Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar etc.).

Encaminhamentos e acompanhamento para a rede de serviços com ênfase ao trabalho integrado com a saúde de forma a viabilizar por meio de uma ação conjunta e/ou acompanhamento ambulatorial para

tratamento da dependência química;

Registro de informações em prontuário eletrônico, elaboração de relatórios sobre casos em acompanhamento, estudo de Caso/Discussão em equipe; Possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

Busca ativa, essas ações ajudarão a ampliar o número de pessoas cadastradas e beneficiárias dos Programas de transferência de renda;

Supervisão das Oficinas de Hortas móveis entre outras;

Acompanhamento especializado dos usuários; encaminhamento e inserção em cursos de qualificação e profissionalizante, preparando-os para o ingresso no mercado de trabalho; encaminhamentos aos serviços; atividades de convivência comunitária, recreação, acesso à cultura, lazer, esporte e atividades ocupacionais, conforme identificação de interesses e efetivação de contatos com órgãos diversos;

Elaboração do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar; estudos de caso; encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com a rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos, das intervenções necessárias, a organização das informações dos usuários e respectivas famílias, na forma de prontuários individual;

Visitas domiciliares, que visem a reintegração a família e fortalecimento dos vínculos, sendo utilizada técnicas para o desenvolvimento das ações que visem a construção de novos projetos de vida;

A descoberta e a potencialização de recursos para o enfrentamento e a superação de situações adversas; o fortalecimento da coletividade e o incentivo à participação social. Acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores, na seleção destes profissionais e demais funcionários, como também, a capacitação destes.

Atividades externas, promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público alvo;

Avaliação e monitoramento será feita continuamente para o melhor desenvolvimento do trabalho com a realização de reuniões de equipe, relatórios, articulações com as redes entre outros.

Possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de - Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

Acolhida

Para inserir o usuário no serviço ofertado pelo Abrigo institucional, existe critérios a serem considerados: as Pessoas acolhidas tem que ser adulta, do sexo masculino, em situação de rua no município de São José

dos Campos-SP, tem que apresentar o encaminhamento do assistente social do Centro de Atendimento ao Migrante e Abordagem Social, após averiguação da demanda e vaga existente.

Os usuários serão acolhidos no abrigo pela assistente social ou pelo educador social/cuidador dependendo do horário, na maioria das vezes que acolhe e recebe e a assistente social. Sabendo-se que para o processo de acolhimento em abrigo é obrigatório a elaboração do PIA-Plano Individual de Acompanhamento,

A acolhida individual e escuta qualificada será feita pela assistente social, de segunda à sexta-feira, o atendimento será agendado com períodos programados. Em situações emergenciais o assistente social se disponibilizará para atender o acolhido, pois o serviço é ininterrupto por (24 horas) de segunda à segunda.

Durante os atendimentos é possível identificar suas necessidades e, a partir disso trabalhá-las de forma individualizada. Toda escuta, nesses atendimentos, serve para que o profissional direcione da melhor forma possível às questões identificadas, de modo a assegurar a melhoria na qualidade de vida dos acolhidos, a reinserção social e recuperação de vínculos que por causa da dependência química, ou outros fatores foram rompidos.

A acolhida em pequenos grupos: Será previamente planejada pela equipe técnica; no decurso do acolhimento, o acolhido passa pelos atendimentos individuais e em grupo, regularmente, com os profissionais de Psicologia, Serviço Social, nos grupos, abrem-se espaços para troca de experiências. **Estratégias de reinserção social:** Buscando promover, desde o início do acolhimento, as possibilidades para que este acolhido possa ser inserido na sociedade, retomando assim a sua autoestima e autonomia para com sua vida, inserção em cursos de qualificação conforme identificação de interesses e efetivação de contatos com órgãos diversos.

Construção de Vínculos entre entidade, acolhidos e suas famílias:

No que se diz respeito a construção dos vínculos entre entidade, acolhidos e suas famílias: Será utilizadas técnicas de desenvolvimentos integrativas, multidisciplinar e humanitária, com intuito de mudar a realidade das pessoas que são acolhidas. Criando meios para efetivação de afeto e a reintegração social proporcionado através dos acompanhamentos e visitas domiciliares, desenvolvendo ações que resgate os vínculos familiares rompidos, além de buscar a parceria para o tratando a dependência química no CAPS - AD e Comunidades Terapêutica para os usuários acolhidos com problemas referente a dependência química.

Operacionalidade dos Serviços

Rotinas a serem ofertadas pela entidade no abrigo

Será servido quatro (04) refeições por dia, de segunda à domingo sendo:

*Café da manhã

*Almoço.

*Café da tarde

*Janta

O Almoço e janta serão acondicionados em “hot box”, a entidade contratará uma empresa para a prestação de serviço de alimentação, e quando solicitado pela equipe técnica contratará a prestação de serviços de lanches, para eventos mensais.

Podendo sofrer alterações na forma de servir as refeições durante este período, o almoço e janta serão ofertados em marmiteix.

Fornecimento de um kit básico de higiene pessoal individual contendo: roupas íntimas, toalha de banho, chinelo, escova de dente, creme dental, sabonete, shampoo, condicionador, desodorante e aparelho descartável de barbear.

Diariamente, a equipe técnica desenvolverá atividades para os usuários que visem o desenvolvimento das ações para: Construção de novos projetos de vida; descoberta e a potencialização de recursos para o enfrentamento e a superação de situações adversas; fortalecimento da coletividade e o incentivo à participação social; para construção da autonomia.

Oficinas diversas: O cronograma será feito junto a equipe técnica enviada pelo órgão gestor pela “SASC”.

O cronograma das oficinas bem como das atividades, serão entregues aos acolhidos, a fim de que cada um possa escolher as atividades que se enquadre dentro de seu perfil.

Oficinas são alternativas usadas muito eficientes tanto para o desenvolvimento físico e motor, como pessoal e social para pessoas com dificuldades nas atividades de vida diária, a reabilitação permite o alcance do nível físico e mental /ou social, dando a elas condições de mudar de vida. As oficinas tem como objetivo de estimular o autoconhecimento dos acolhidos, trabalhando conflitos geracionais e promovendo a auto estima, a independência e a autonomia. A metodologia e o formato das oficinas com as suas dinâmicas e provocações, são iguais para todos os públicos beneficiários, diferenciando –se apenas na forma de convocação dos participantes.

As oficinas desenvolverão as habilidades manuais para que possam explorar e expandir sua criatividade, desenvolver a atenção, concentração e coordenação motora fina e consequentemente desenvolver o gosto pelas atividades a fim de que possam despertá-las para o exercício de uma futura profissão.

Além de promover um espaço de convivência que favoreça o desenvolvimento de competências e habilidades para a autonomia dos atendidos, as dinâmicas e as provocações das oficinas visam a identificar formas de segregação que só depois de reconhecidas poderão ter solução.

A fim de possibilitar ao acolhido, viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos

da vida. a equipe Técnica trabalhará pela implementação de medidas apropriadas para assegurar acesso, em igualdade de oportunidades para todos.

Objetivo das oficinas é ampliar habilidades; aumentar autonomia; com temas motivacionais e com o objetivo de favorecer a sensibilização e a boa convivência em grupo;

Características são de valorização da singularidade e desenvolvimento do potencial criativo;

Resultados desejados são os rompimentos com isolamento, a inserção social; efetuação do desejo na vida, no trabalho, na criação e na convivência em grupo;

Modalidades das oficinas: Ofertar um espaços de criação; espaços de atividades manuais; espaços de promoção de interação com atividades de encontro a vidas, promovendo o exercício da cidadania a expressão de liberdade e convivência, em prol da melhoria na qualidade de *vida*.

As atividades incluem Palestra com profissionais especializados, ação de exposição oral e ou audiovisual a respeito de temas específicos de interesse dos acolhidos e em seguida espaço aberto para escuta e fala dos participantes/discussão em grupos.

Além de atividades diferenciadas a serem definidas com a equipe da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão-SASC,

Eventos Atividades: Confraternização: aniversariantes e/ou datas comemorativas do mês, exposições dos trabalhos produzidos pelos acolhidos nas oficinas, campanhas educativas e preventivas, passeios (externos), Festas temáticas (conforme calendário brasileiro ou regional).

Atividades Socioculturais (semanal): Dinâmica de grupo com gincanas, jogos educativos com temas motivacionais; roda de conversa, essa atividade proporcionará a construção de vínculos afetivos e novas referências relacionais e o fortalecimento da autonomia.

Sessões de cinema: Atividades elaboradas e desenvolvidas por equipe técnica também realizadas em parceria com Educadores e Voluntários. Terá por finalidade estimular a criatividade e oportunizar a valorização do percurso de vida dos acolhidos. De caráter lúdico ou artístico, com ênfase na comunicação e participação coletiva.

Atividades que proporcionem o aumento da autoestima, como por exemplo” O dia da Beleza com Palestras Educativas”, entre outras a serem planejadas juntamente com os acolhidos.

Atendimento individual: Durante os atendimentos é possível identificar suas necessidades e, a partir disso trabalhá-las de forma individualizada. Toda escuta, nesses atendimentos, serve para que o profissional direcione da melhor forma possível às questões identificadas, de modo a assegurar a melhor qualidade de vida dos acolhidos, a reinserção social e recuperação de vínculos que por causa da dependência química, e outros fatores foram rompidos.

O atendimento será feito pela equipe Técnica, de segunda à sexta, com escopo de criar um ambiente acolhedor onde o usuário se sinta seguro para compartilhar informações, experiências, inseguranças, interesse, seu sentimento de pertença e de identidade, permitindo ao assistente social fazer um acompanhamento com resolutivas e devolutivas de cada situação.

Atendimento individual e em grupos: As atividades visam o fortalecimento do grupo de modo a favorecer a convivência entre eles. Em todas as atividades, buscamos sensibilizar o outro, por meio de partilha da recuperação, pois entendemos que a experiência entre os pares pode ter um significado prático na recuperação do outro. Esse atendimento será de segunda à sexta-feira, tem como objetivo estimular e orientar os usuários na reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Criando situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres que constituem alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de alternativas. Nessa direção, esses encontros são um espaço para promover: processos de valorização/reconhecimento, trata-se de considerar as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos; exercitando as decisões e as escolhas, tratando –se de fomentar a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher; tomando decisões sobre a própria vida e de seu grupo.

Isso será efetivadas mediante variadas ações estratégicas, que são atrativas a demandas e especificidades de cada grupo, sempre com objetivos muito bem definidos.

Descrição de outras rotinas a serem ofertadas no Abrigo pela Equipe Técnica

As articulações: Quando necessário, encaminhamos os acolhidos para atendimento nos equipamentos de saúde, como UPA Saúde Mental, Unidades Básicas de Saúde, Hospital Clínicas Sul e Hospital Municipal. Contamos ainda com apoio social oferecido ao acolhido, como o CRAS, para fortalecimento de vínculo familiar; CREAS, Centro Pop, CAPS AD, todos esses equipamentos são acionados na medida em que o acolhido e/ou seu familiar apresenta uma situação ou queixa em que se faz necessário os serviços oferecidos. As articulações serão constantes com demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial, para acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a benefícios, buscará articulação permanente com a rede socioassistencial, através de reuniões técnicas e visitas institucionais periódicas.

Atividades de Registro e Acompanhamento: Essa atividade será feita pela equipe Técnica, pois é um instrumental técnico que possui informações mínimas do acompanhamento e evolução do usuário no serviço, de encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos, articulação com o Centro Pop.

Manutenção de lista de atendidos no serviço: Será feita pela equipe técnica, no instrumental previamente padronizada pelo órgão gestor, com registro do perfil e da situação familiar do acolhido.

Recursos Humanos necessários para execução dos serviços

Função	Escolaridade	Carga Horária semanal	Qtde.	Competências
Coordenador Técnico	Profissional de nível superior e experiência em função congênere e que integre a equipe do SUAS (Assistente Social, Psicólogo, Antropólogo, Pedagogo, Sociólogo)	40h	1	Gestão do Serviço; - Elaborar, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político- pedagógico do serviço; - Organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; - Articulação com a rede de serviços; - Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos; Redigir documentos; Digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, acompanhar e administrativos; Executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; - Atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo; organizar os documentos para a prestação de contas da parceria; - Organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas; - Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; - Realizar outras tarefas correlatas
Equipe Técnica Psicóloga	Nível Superior com formação em Psicologia.	40h	1	Avaliar os usuários indicando atividades mais adequadas e coordenar as oficinas. Ajudar os usuários a compreender as causas de seu sofrimento e encontrar formas de superá-lo. Realizar

				Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; - Realizar atendimentos individuais e grupais , orientações e encaminhamentos e outras atribuições correlatas.
Equipe técnica Assistente Social	Nível Superior com formação em Serviço Social	30 Horas	1	Elaboração em conjunto com a coordenação e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; Acompanhamento social dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas a reintegração familiar; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros técnicos da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários em situação de rua; Articulação com a rede de serviço socioassistenciais; Elaboração do Plano Individual de Acompanhamento. – PIA; Mediação em parceria com educador do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar outras atribuições correlatas.
Analista ADM	Nível Superior	40h	1	Redigir documentos; digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, administrativo; organizar os documentos e fazer as prestação de contas da parceria; *Esse profissional ficará locado no setor administrativo da entidade

Supervisor ADM	Nível Superior	40h	1	O Supervisor Administrativo é o profissional responsável por planejar, organizar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas da unidade, assegurando o adequado funcionamento dos processos internos e o cumprimento das normativas vigentes. Compete ao profissional: • Coordenar e acompanhar os processos de prestação de contas, garantindo a correta aplicação dos recursos e a conformidade com as exigências legais e contratuais; • Organizar e supervisionar a gestão documental, assegurando o controle, arquivamento e atualização de documentos institucionais; • Acompanhar o setor financeiro, incluindo controle de despesas, apoio na elaboração de relatórios e monitoramento orçamentário; • Supervisionar os processos de compras e contratações de serviços, garantindo economicidade, transparência e regularidade; • Apoiar a gestão de Recursos Humanos, acompanhando rotinas administrativas, controle de frequência, organização de escalas e suporte às demandas da equipe; • Monitorar e acompanhar a execução de manutenções
-------------------	----------------	-----	---	--

				preventivas e corretivas, bem como adequações estruturais da unidade, em articulação com a coordenação do serviço; • Garantir o cumprimento das normas de segurança, incluindo aquelas relacionadas à prevenção e combate a incêndios, acessibilidade e condições adequadas de funcionamento da unidade; • Propor melhorias nos fluxos administrativos, promovendo maior eficiência, padronização e controle dos processos; • Atuar de forma integrada com a coordenação, fornecendo suporte técnico-administrativo para a tomada de decisões. A atuação do Supervisor Administrativo visa assegurar a eficiência da gestão, a transparência na utilização dos recursos públicos e a qualidade na execução dos serviços prestados, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. *Esse profissional permanecerá alocado no setor administrativo, com previsão de deslocamento para a unidade de acolhimento conforme demanda institucional.
Auxiliar de serviços gerais – ASG	Ensino fundamental (incompleto)	(12x36)	3(sendo 2 no período Diurno) 1Foguista	Zelar pela limpeza dos espaços; responsável pela lavagem de roupas e realizar outras tarefas correlatas.
Cuidador Social	Ensino Médio	(12x36) Seg. À Sexta Das 07h00	(Sendo 06 diurno 12x36) (1 diurno de segunda à	Pessoa capacitada para auxiliar os acolhidos que apresentam limitações para realizar atividades da vida diária. - Contribuir para o bem-estar físico, mental e social, auxiliar e

		as 16h00	sexta – feira) 06 Noturno 12x36)	acompanhar na alimentação e atividades cotidianas como: Auxiliar o acolhido a realizar sua higiene pessoal, realizando sua higiene pessoal , realizando a troca de fraldas , auxilio no banho e escova mento dos dentes , fazer companhia nas atividades, conversar , caminhar, realizar trabalhos manuais , tomar sol, etc... Ministrar medicações necessárias de acordo com a dosagem e com horários definidos pelo médico, ajudar ao colhido com as suas atividades , inclusive na hora das refeições der o cuidado de servir e separar as refeições, zelar pelo ambiente no qual os acolhidos estão ,observar e contribuir para que o local que permanecer usuário esteja limpo e organizado , prevenindo acidentes e proporcionar qualidade de vida , garantindo o bem estar de um modo geral. Sendo vigilante para que os acolhidos se mantenham confortáveis, bem alimentados, devidamente medicados e estimulando para que ao mesmo tempo, mantenha a sua autonomia.
--	--	-------------	---	---

Considerações Finais

A proposta do Plano de Trabalho é voltada à inserção da Pessoas adultas, do sexo Masculino com limitações para atividades de vida diária (AVD) , em situação de rua no município de São José dos Campos –SP na sociedade, buscando fortalecer o vínculos nterpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida convivência familiar, a entidade possui um atendimento individualizado, com escopo nos problemas individuais de cada atendido, levando em consideração as necessidades individuais e em busca de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida; desenvolvendo ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos.

11. ESTIMATIVA DAS DESPESA – RECURSOS HUMANOS – ADIT. 7

Abrigo 25 vagas AVD – Equipe de Trabalho – Recursos Humanos - RH

Função cargo	Qtd	Carga Semanal	Salário atual	Reajuste Psicólogo 3,71%	Novo Salário Base	Adicional Insalubridade 20% sobre salário mínimo	Adicional Noturno 45% e DSR	Base p/ encargos	FGTS 8%	PIS 1%	1/3 de férias	8% FGTS sobre férias
Coordenação Técnica	1	40	R\$ 5.636,51		R\$ 5.636,51			R\$ 5.636,51	R\$ 450,92	R\$ 56,37	R\$ 156,57	R\$ 12,53
Assistente Social	1	30	R\$ 3.335,59		R\$ 3.335,59			R\$ 3.335,59	R\$ 266,85	R\$ 33,36	R\$ 92,66	R\$ 7,41
Psicólogo	1	40	R\$ 3.466,87	R\$ 128,62	R\$ 3.595,49			R\$ 3.595,49	R\$ 287,64	R\$ 35,95	R\$ 99,87	R\$ 7,99
Analista ADM - Pleno	1	44	R\$ 3.284,32		R\$ 3.284,32			R\$ 3.284,32	R\$ 262,75	R\$ 32,84	R\$ 91,23	R\$ 7,30
Cuidador Social I - Diurno	1	12x36	R\$ 1.956,06		R\$ 1.956,06	R\$ 303,60		R\$ 2.259,66	R\$ 180,77	R\$ 22,60	R\$ 62,77	R\$ 5,02
Cuidador Social I- Diurno	6	12x36	R\$ 1.956,06		R\$ 1.956,06	R\$ 303,60		R\$ 2.259,66	R\$ 180,77	R\$ 22,60	R\$ 62,77	R\$ 5,02
Cuidador Social I- Noturno	5	12x36	R\$ 1.956,06		R\$ 1.956,06	R\$ 303,60	R\$ 576,00	R\$ 2.835,66	R\$ 226,85	R\$ 28,36	R\$ 78,77	R\$ 6,30
Serviços Gerais Diurno	3	12 x36	R\$ 1.640,00		R\$ 1.640,00	R\$ 303,60		R\$ 1.943,60	R\$ 155,49	R\$ 19,44	R\$ 53,99	R\$ 4,32
TOTAL	19		R\$ 23.231,47	R\$ 128,62	R\$ 23.360,09	R\$ 1.214,40	R\$ 576,00	R\$ 25.150,49	R\$ 2.012,04	R\$ 251,50	R\$ 698,62	R\$ 55,89

13º Salário	8% FGTS sobre 13º	AVISO PRÉVIO LEI 12.506	40% FGTS	Vale alimenta-ção	Vale transporte	Custo Individual	Custo Total mensal	Custo 12 meses
R\$ 469,71	R\$ 37,58	R\$ 46,97	R\$ 200,41	R\$ 322,00		R\$ 7.389,56	R\$ 7.389,56	R\$ 88.674,69
R\$ 277,97	R\$ 22,24	R\$ 27,80	R\$ 118,60	R\$ 264,12	R\$ 63,86	R\$ 4.510,44	R\$ 4.510,44	R\$ 54.125,33
R\$ 299,62	R\$ 23,97	R\$ 29,96	R\$ 127,84	R\$ 322,00		R\$ 4.830,35	R\$ 4.830,35	R\$ 57.964,15
R\$ 273,69	R\$ 21,90	R\$ 27,37	R\$ 116,78	R\$ 322,00	R\$ 66,94	R\$ 4.507,11	R\$ 4.507,11	R\$ 54.085,36
R\$ 188,31	R\$ 15,06	R\$ 16,30	R\$ 80,34	R\$ 322,00	R\$ 146,64	R\$ 3.299,47	R\$ 3.299,47	R\$ 39.593,63
R\$ 188,31	R\$ 15,06	R\$ 16,30	R\$ 80,34	R\$ 264,12	R\$ 146,64	R\$ 3.241,59	R\$ 19.449,53	R\$ 233.394,41
R\$ 236,31	R\$ 18,90	R\$ 16,30	R\$ 100,82	R\$ 264,12	R\$ 146,64	R\$ 3.959,03	R\$ 19.795,14	R\$ 237.541,74
R\$ 161,97	R\$ 12,96	R\$ 13,67	R\$ 69,11	R\$ 264,12	R\$ 165,60	R\$ 2.864,25	R\$ 8.592,75	R\$ 103.112,94
R\$ 2095,87	R\$ 167,67	R\$ 194,67	R\$ 894,24	R\$ 2.344,48	R\$ 736,31	R\$ 34.601,80	R\$ 72.374,35	R\$ 868.492,24

Recursos Humanos - Equipe de Trabalho - Jovem aprendiz

Função cargo	Carga semanal	Qtd	Salário Base	FGTS 2%	PIS 1%	1/3 Férias	13º Salário	Vale transporte	Custo Individual	Custo Total mensal	Custo Total –
			2025								
									Mensal		12 meses
Jovem Aprendiz	30h	2	R\$ 995,08	R\$ 19,90	R\$ 9,95	R\$ 27,64	R\$ 82,92	R\$ 264,00	R\$ 1.399,50	R\$ 2.798,99	R\$ 33.587,92
Taxa de Matrícula inicial		2	R\$ 150,00						R\$ 300,00	R\$ 25,00	R\$ 300,00
taxa de Matrícula mensal		1							R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Custos Adicionais mensal		2	R\$ 322,00						R\$ 322,00	R\$ 644,00	R\$ 7.728,00
										R\$ 3.617,99	R\$ 43.415,92

A medida que o Termo de Colaboração 65/18 encerrar, será solicitado aditamento para pagamento de aviso prévio Indenizado, Cota patronal e processo trabalhista.

VALOR TOTAL RECURSOS HUMANOS – R\$ 911.908,20

12.APOSTILAMENTO ADIT. 7 - UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE – RECURSOS HUMANOS**12.1. REAJUSTE SALARIAL – DISSÍDIO COLETIVO 2025/2026**

Os valores que serão apresentados abaixo são referentes a diferença do dissídio coletivo aplicado sobre o salário-base de 30 de abril de 2025, a ser pago em dois momentos, com aplicação de percentuais distintos, conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 do SINDHOSFILVP. A **Cláusula 1ª – Reajuste Salarial** da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 estabelece um **reajuste salarial total de 5,32%**, incidente sobre os salários vigentes em **abril de 2025**, a ser aplicado de forma **parcelada**, conforme segue:

- **Primeira parcela:** reajuste de **2,50%**, aplicado sobre o salário de abril de 2025, com pagamento a partir de **1º de maio de 2025**.
- **Segunda parcela:** reajuste que totaliza **5,32%**, também incidente sobre o salário de abril de 2025, com pagamento a partir de **1º de novembro de 2025**.

O reajuste ocorre de maneira escalonada, respeitando os percentuais e os prazos definidos na Convenção Coletiva.

1ª primeira parcela: reajuste de **2,50%**, aplicado sobre o salário de abril de 2025, com pagamento a partir de **1º de maio de 2025**.

Dissídio 2,50% - Abrigo 25 vagas AVD – Equipe de Trabalho – Recursos Humanos - RH

Função cargo	Qt d	Carga Semanal	Salário atual	Dissídio 2,50% Maio a outubro /2025	Novo Salário Base	Base p/ encargos	FGTS 8%	PIS 1%	1/3 de férias	8% FGTS sobre férias	13º Salário	8% FGTS sobre 13º	AVISO PRÉVIO LEI 12.506	40% FGTS	Custo Individual	Custo Total mensal	Maio a Outubro (6 meses)
Coordenação Técnica	1	40	R\$ 5.636,51	R\$ 140,91	R\$ 5.777,42	R\$ 140,91	R\$ 11,27	R\$ 1,41	R\$ 3,91	R\$ 0,31	R\$ 11,74	R\$ 0,94	R\$ 1,17	R\$ 5,01	R\$ 176,69	R\$ 176,69	R\$ 1.060,13
Assistente Social	1	30	R\$ 3.335,59	R\$ 83,39	R\$ 3.418,98	R\$ 83,39	R\$ 6,67	R\$ 0,83	R\$ 2,32	R\$ 0,19	R\$ 6,95	R\$ 0,56	R\$ 0,69	R\$ 2,96	R\$ 104,56	R\$ 104,56	R\$ 627,37
Psicólogo	1	40	R\$ 3.466,87														R\$ -
Analista ADM - Pleno	1	44	R\$ 3.284,32	R\$ 82,11	R\$ 3.366,43	R\$ 82,11	R\$ 6,57	R\$ 0,82	R\$ 2,28	R\$ 0,18	R\$ 6,84	R\$ 0,55	R\$ 0,68	R\$ 2,92	R\$ 102,95	R\$ 102,95	R\$ 617,73
Cuidador Social I - Diurno	1	44h	R\$ 1.956,06	R\$ 48,90	R\$ 2.004,96	R\$ 48,90	R\$ 3,91	R\$ 0,49	R\$ 1,36	R\$ 0,11	R\$ 4,08	R\$ 0,33	R\$ 0,41	R\$ 1,74	R\$ 61,32	R\$ 61,32	R\$ 367,90

Cuidador Social I- Diurno	6	12x 36	R\$ 1.956,06	R\$ 48,90	R\$ 2.004,96	R\$ 48,90	R\$ 3,91	R\$ 0,49	R\$ 1,36	R\$ 0,11	R\$ 4,08	R\$ 0,33	R\$ 0,41	R\$ 1,74	R\$ 61,32	R\$ 367,90	R\$ 2.207,41
Cuidador Social I- Noturno	5	12x 36	R\$ 1.956,06	R\$ 48,90	R\$ 2.004,96	R\$ 48,90	R\$ 3,91	R\$ 0,49	R\$ 1,36	R\$ 0,11	R\$ 4,08	R\$ 0,33	R\$ 0,41	R\$ 1,74	R\$ 61,32	R\$ 306,59	R\$ 1.839,51
Serviços Gerais Diurno	3	12 x36	R\$ 1.640,00	R\$ 167,00	R\$ 1.807,00	R\$ 167,00	R\$ 13,36	R\$ 1,67	R\$ 4,64	R\$ 0,37	R\$ 13,92	R\$ 1,11	R\$ 1,39	R\$ 5,94	R\$ 209,40	R\$ 628,20	R\$ 3.769,19
TOTAL	19		R\$ 23.231,47	R\$ 620,12	R\$ 20.384,72	R\$ 620,12									R\$ 777,56	R\$ 1.748,21	R\$ 10.489,25

2ª parcela: reajuste que totaliza **5,32%**, também incidente sobre o salário de abril de 2025, com pagamento a partir de **1º de novembro de 2025**.

Dissídio 5,32% - Abrigo 25 vagas AVD – Equipe de Trabalho – Recursos Humanos - RH																	
Função cargo	Qt d	Carga Semanal	Salário atual	Dissídio 5,32% novembro /2025 a maio /2026	Novo Salário Base	Base p/ encargos	FGTS 8%	PIS 1%	1/3 de férias	8% FGTS sobre férias	13º Salário	8% FGTS sobre 13º	AVISO PRÉVIO LEI 12.506	40% FGTS	Custo Individual	Custo Total mensal	Novembro/2025 a maio/2026 (7 meses)
Coordenação Técnica	1	40	R\$ 5.636,51	R\$ 299,86	R\$ 5.936,37	R\$ 299,86	R\$ 23,99	R\$ 3,00	R\$ 8,33	R\$ 0,67	R\$ 24,99	R\$ 2,00	R\$ 2,50	R\$ 10,66	R\$ 375,99	R\$ 375,99	R\$ 2.631,96
Assistente Social	1	30	R\$ 3.335,59	R\$ 177,45	R\$ 3.513,04	R\$ 177,45	R\$ 14,20	R\$ 1,77	R\$ 4,93	R\$ 0,39	R\$ 14,79	R\$ 1,18	R\$ 1,48	R\$ 6,31	R\$ 222,51	R\$ 222,51	R\$ 1.557,55
Psicólogo	1	40	R\$ 3.466,87	R\$ 184,44													R\$ -
Analista ADM - Pleno	1	44	R\$ 3.284,32	R\$ 174,73	R\$ 3.459,05	R\$ 174,73	R\$ 13,98	R\$ 1,75	R\$ 4,85	R\$ 0,39	R\$ 14,56	R\$ 1,16	R\$ 1,46	R\$ 6,21	R\$ 219,09	R\$ 219,09	R\$ 1.533,61
Cuidador Social I - Diurno	1	44h	R\$ 1.956,06	R\$ 104,06	R\$ 2.060,12	R\$ 104,06	R\$ 8,32	R\$ 1,04	R\$ 2,89	R\$ 0,23	R\$ 8,67	R\$ 0,69	R\$ 0,87	R\$ 3,70	R\$ 130,48	R\$ 130,48	R\$ 913,38
Cuidador Social I- Diurno	6	12x 36	R\$ 1.956,06	R\$ 104,06	R\$ 2.060,12	R\$ 104,06	R\$ 8,32	R\$ 1,04	R\$ 2,89	R\$ 0,23	R\$ 8,67	R\$ 0,69	R\$ 0,87	R\$ 3,70	R\$ 130,48	R\$ 782,90	R\$ 5.480,27
Cuidador Social I- Noturno	5	12x 36	R\$ 1.956,06	R\$ 104,06	R\$ 2.060,12	R\$ 104,06	R\$ 8,32	R\$ 1,04	R\$ 2,89	R\$ 0,23	R\$ 8,67	R\$ 0,69	R\$ 0,87	R\$ 3,70	R\$ 130,48	R\$ 652,41	R\$ 4.566,89
Serviços Gerais Diurno	3	12 x36	R\$ 1.640,00	R\$ 87,25	R\$ 1.727,25	R\$ 87,25	R\$ 6,98	R\$ 0,87	R\$ 2,42	R\$ 0,19	R\$ 7,27	R\$ 0,58	R\$ 0,73	R\$ 3,10	R\$ 109,40	R\$ 328,20	R\$ 2.297,39
TOTAL	19		R\$ 23.231,47	R\$ 1.235,91	R\$ 20.816,08	R\$ 1.051,48									R\$ 1.318,43	R\$ 2.711,58	R\$ 18.981,04

12.1.1 REAJUSTE SALARIAL – DISSÍDIO COLETIVO 2025/2026 - PSICÓLOGA

Dissídio Coletivo –Psicóloga - A aplicação do reajuste salarial previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 do SINDHOSFILVP decorre de **obrigação normativa**, nos termos do artigo 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal, que reconhece as convenções e acordos coletivos de trabalho.

O reajuste de **5,05%**, com vigência a partir de 1º de setembro de 2025, possui natureza obrigatória e visa recompor parcialmente o poder aquisitivo dos trabalhadores da categoria, observando o período revisional estabelecido na data-base.

Destaca-se que:

- O percentual deve incidir sobre os salários vigentes em 31/08/2025;
- Eventuais diferenças salariais devem ser quitadas na forma prevista na própria norma coletiva;
- Os pisos salariais fixados passam a constituir o valor mínimo obrigatório para contratação e manutenção dos profissionais enquadrados na categoria;
- Não se trata de liberalidade da instituição, mas de cumprimento de instrumento normativo com força vinculante entre as partes.

A não aplicação do dissídio pode acarretar:

- Passivo trabalhista;
- Incidência de encargos legais;
- Penalidades previstas na própria Convenção Coletiva;
- Questionamentos administrativos e judiciais.

Assim, a implementação do reajuste e adequação ao novo piso salarial constitui medida necessária para:

- Garantir conformidade legal;
- Assegurar a regularidade trabalhista;
- Evitar formação de contingências futuras;
- Manter a boa gestão dos recursos humanos.
-

Dissídio 5,05% -Psicóloga - Abrigo 25 vagas AVD – Equipe de Trabalho – Recursos Humanos - RH

Função cargo	Qtd	Carga Semanal	Salário atual	Dissídio 5,05% A partir setembro 2025	Novo Salário Base	Base p/ encargos	FGTS 8%	PIS 1%	1/3 de férias	8% FGTS sobre férias	13º Salário	8% FGTS sobre 13º	AVIS O PRÉV IO LEI 12.506	40% FGTS	Custo Individual	Custo Total mensal	Setembro /2025 a maio/2026 (9 meses)
Psicólogo	1	40	R\$ 3.595,49	R\$ 181,57	R\$ 3.777,06	R\$ 181,57	R\$ 14,53	R\$ 1,82	R\$ 5,04	R\$ 0,40	R\$ 15,13	R\$ 1,21	R\$ 1,51	R\$ 6,46	R\$ 227,67	R\$ 227,67	R\$ 2.049,04
TOTAL	19				R\$ 3.777,06										R\$ 227,67	R\$ 227,67	R\$ 2.049,04

12.2. REAJUSTE Cesta Básica ou Ticket Cesta –2025/2026

Conforme disposto na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 do SINDHOSFILVP, especialmente na Cláusula 48ª – Cesta Básica ou Ticket Cesta, os empregadores devem fornecer o benefício sem caráter salarial, com entrega até o dia 15 do mês subsequente ao de referência, observando os seguintes valores:

- A partir de 1º de maio de 2025: R\$ 270,00
- A partir de 1º de novembro de 2025: R\$ 278,17

Diante disso, solicitamos a regularização e o pagamento da diferença referente à cesta básica, uma vez que os valores anteriormente aplicados aos profissionais do Centro de Atendimento ao Migrante foram calculados de forma incorreta, considerando o regime 12x36, quando, na realidade, os colaboradores possuem carga horária de 40 horas semanais.

Ressalta-se que o valor pago ao colaborador em regime 12x36 não se aplica aos profissionais do serviço mencionado. No caso da equipe de assistentes sociais, que executa jornada de 6 (seis) horas diárias, devem ser observados estritamente os valores previstos na Convenção Coletiva.

Para os demais colaboradores, permanece como referência o valor inicial da proposta apresentada no ano de 2018, no montante de R\$ 322,00, aguardando-se que os valores estabelecidos em Convenção Coletiva alcancem esse patamar. Adicionalmente, destaca-se que a Cláusula 47ª – Multa por Descumprimento, da

Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 do SINDHOSFILVP, prevê penalidade equivalente a 2% do maior piso salarial da categoria, por empregado, em favor da parte prejudicada, em caso de descumprimento das cláusulas previstas na convenção coletiva.

A partir de 1º de maio de 2025: R\$ 270,00

Abrigo 25 vagas AVD – Equipe de Trabalho – Recursos Humanos - RH - CESTA BÁSICA /VALE ALIMENTAÇÃO -VA - Maio a Outubro/2025						
Função cargo	Qtd	Vale Alimentação /Cesta Básica	Vale Alimentação /Cesta Básica	DIFERENÇA VA Custo Individual	Custo Total mensal	Custo Maio a Outubro/2025 (06 meses)
Coordenação Técnica	1	R\$ 322,00	R\$ 322,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Assistente Social	1	R\$ 264,12	R\$ 270,00	R\$ 5,88	R\$ 5,88	R\$ 35,28
Psicólogo	1	R\$ 322,00	R\$ 322,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Analista ADM - Pleno	1	R\$ 322,00	R\$ 322,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Cuidador Social I - Diurno	1	R\$ 322,00	R\$ 322,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Cuidador Social I- Diurno	6	R\$ 264,12	R\$ 270,00	R\$ 5,88	R\$ 35,28	R\$ 211,68
Cuidador Social I- Noturno	5	R\$ 264,12	R\$ 270,00	R\$ 5,88	R\$ 29,40	R\$ 176,40
Serviços Gerais Diurno	3	R\$ 264,12	R\$ 270,00	R\$ 5,88	R\$ 17,64	R\$ 105,84
TOTAL	19	R\$ 2.344,48	R\$ 2.368,00		R\$ 88,20	R\$ 529,20

A partir de 1º de novembro de 2025: R\$ 278,17

Abrigo 25 vagas AVD – Equipe de Trabalho – Recursos Humanos - RH - CESTA BÁSICA /VALE ALIMENTAÇÃO -VA - Novembro /2025 a Maio/2026						
Função cargo	Qtd	Vale Alimentação /Cesta Básica	Vale Alimentação /Cesta Básica	DIFERENÇA VA Custo Individual	Custo Total mensal	Custo Novembro /2025 a Maio/2026 (07 meses)
Coordenação Técnica	1	R\$ 322,00	R\$ 322,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Assistente Social	1	R\$ 264,12	R\$ 278,17	R\$ 14,05	R\$ 14,05	R\$ 98,35
Psicólogo	1	R\$ 322,00	R\$ 322,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Analista ADM - Pleno	1	R\$ 322,00	R\$ 322,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Cuidador Social I - Diurno	1	R\$ 322,00	R\$ 322,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Cuidador Social I- Diurno	6	R\$ 264,12	R\$ 278,17	R\$ 14,05	R\$ 84,30	R\$ 590,10
Cuidador Social I- Noturno	5	R\$ 264,12	R\$ 278,17	R\$ 14,05	R\$ 70,25	R\$ 491,75
Serviços Gerais Diurno	3	R\$ 264,12	R\$ 278,17	R\$ 14,05	R\$ 42,15	R\$ 295,05
TOTAL	19	R\$ 2.344,48	R\$ 2.400,68	R\$ 56,20	R\$ 210,75	R\$ 1.475,25

12.3 Reajuste - diferença Vale Transporte

O reajuste do valor unitário do vale-transporte de **R\$ 6,00 para R\$ 6,30** decorre da atualização da tarifa do transporte público municipal, conforme valores oficialmente praticados e autorizados pela **Prefeitura de São José dos Campos/SP**, por meio de seus órgãos competentes.

A adequação do valor faz-se necessária para manter a compatibilidade com a tarifa vigente, garantindo a cobertura integral do deslocamento dos colaboradores no trajeto residência–trabalho–residência, em consonância com a legislação trabalhista e as diretrizes municipais aplicáveis.

Ressalta-se que o reajuste não configura ampliação de benefício, tratando-se exclusivamente de **recomposição de valores**, a fim de preservar o equilíbrio financeiro da execução contratual e assegurar a continuidade regular da prestação do serviço.

Abrigo 25 vagas AVD – Equipe de Trabalho – Recursos Humanos - RH										
Função cargo	Qtd	Carga Semanal	Salário atual	Reajuste Psicólogo 3,71%	Novo Salário Base	Vale transporte PLANO VIGENTE	Vale transporte NOVO VALOR - JAN./26	Diferença do Custo Individual	Custo Total mensal	Custo FEVEREIRO a MAIO 2026
Coordenação Técnica	1	40	R\$ 5.636,51		R\$ 5.936,37					
Assistente Social	1	30	R\$ 3.335,59		R\$ 3.513,04	R\$ 63,86	R\$ 66,42	R\$ 2,56	R\$ 2,56	R\$ 10,23
Psicólogo	1	40	R\$ 3.466,87	R\$ 128,62						R\$ -
Analista ADM - Pleno	1	44	R\$ 3.284,32		R\$ 3.459,05	R\$ 66,94	R\$ 69,66	R\$ 2,72	R\$ 2,72	R\$ 10,87
Cuidador Social I - Diurno	1	12x36	R\$ 1.956,06		R\$ 2.060,12	R\$ 146,64	R\$ 153,59	R\$ 6,95	R\$ 6,95	R\$ 27,81

Cuidador Social I - Diurno	6	12x36	R\$ 1.956,06		R\$ 2.060,12	R\$ 146,64	R\$ 153,59	R\$ 6,95	R\$ 41,72	R\$ 166,86
Cuidador Social I - Noturno	5	12x36	R\$ 1.956,06		R\$ 2.060,12	R\$ 146,64	R\$ 153,59	R\$ 6,95	R\$ 34,76	R\$ 139,05
Serviços Gerais Diurno	3	12 x36	R\$ 1.640,00		R\$ 1.807,00	R\$ 165,60	R\$ 168,78	R\$ 3,18	R\$ 9,54	R\$ 38,16
TOTAL	19		R\$ 23.231,47	R\$ 128,62	R\$ 23.360,09	R\$ 736,31			R\$ 98,25	R\$ 392,99

12.4. REAJUSTE - diferença do adicional de insalubridade em grau médio – Janeiro 2026

A diferença do adicional de insalubridade em grau médio, no valor de R\$ 20,60 por trabalhador, decorre da atualização do salário mínimo nacional, que passou de R\$ 1.518,00 em 2025 para R\$ 1.621,00 em 2026, conforme estabelecido pelo Decreto nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025.

Considerando que o adicional de insalubridade tem como base de cálculo o salário mínimo vigente, o mês-base para aplicação do reajuste é janeiro de 2026, sendo devida a adequação dos valores pagos a partir dessa competência.

Dessa forma, os profissionais cuidadores e auxiliares de serviços gerais (ASGs), enquadrados no grau médio de insalubridade (20%), passam a fazer jus ao valor mensal de R\$ 324,20, em substituição ao valor anteriormente praticado de R\$ 303,60, devendo ser realizada a regularização da diferença correspondente, quando aplicável.

CABRIGO 25 vagas AVD – Equipe de Trabalho – Recursos Humanos - RH Adicional Insalubridade 20% sobre salário mínimo 1621,00																
Função cargo	Qtd	Carga Semanal	Adicional Insalubridade 20% sobre salário mínimo 1518,00	Adicional Insalubridade 20% sobre salário mínimo 1621,00	Base p/ encargos	FGT 8%	PIS 1%	1/3 de	8% FG TS sobre férias	13°	8% FGTS sobre 13°	AVISO PRÉVIO LEI 12.506	40% FGTS	Custo Individual	Custo Total mensal	Custo 05 meses Janeiro a Maio /2026
								férias		Salário						
Cuidador Social I - Diurno	1	12x36	R\$ 303,60	R\$ 324,20	R\$ 20,60	R\$ 1,65	R\$ 0,21	R\$ 0,57	R\$ 0,05	R\$ 1,72	R\$ 0,14	R\$ 0,17	R\$ 0,73	R\$ 25,83	R\$ 25,83	R\$ 129,15
Cuidador Social I - Diurno	6	12x36	R\$ 303,60	R\$ 324,20	R\$ 20,60	R\$ 1,65	R\$ 0,21	R\$ 0,57	R\$ 0,05	R\$ 1,72	R\$ 0,14	R\$ 0,17	R\$ 0,73	R\$ 25,83	R\$ 154,98	R\$ 774,90

Cuidador Social I-Noturno	5	12x36	R\$ 303,60	R\$ 324,20	R\$ 20,60	R\$ 1,65	R\$ 0,21	R\$ 0,57	R\$ 0,05	R\$ 1,72	R\$ 0,14	R\$ 0,17	R\$ 0,73	R\$ 25,83	R\$ 129,15	R\$ 645,75
Serviços Gerais Diurno	3	12 x36	R\$ 303,60	R\$ 324,20	R\$ 20,60	R\$ 1,65	R\$ 0,21	R\$ 0,57	R\$ 0,05	R\$ 1,72	R\$ 0,14	R\$ 0,17	R\$ 0,73	R\$ 25,83	R\$ 77,49	R\$ 387,45
TOTAL	19		R\$ 1.214,40	R\$ 1.296,80											R\$ 387,45	R\$ 1.937,26

12.5 REAJUSTE JOVEM APRENDIZ

Considerando a atualização do salário-mínimo nacional com vigência a partir de janeiro de 2026, torna-se necessária a adequação do valor da bolsa-auxílio dos Jovens Aprendizes vinculados a esta instituição, uma vez que o contrato de aprendizagem possui como base de cálculo o valor do salário-mínimo/hora.

Nos termos da Lei nº 10.097/2000 (Lei da Aprendizagem) e do Decreto nº 9.579/2018, a remuneração do aprendiz deve observar, no mínimo, o salário-mínimo hora, proporcional à carga horária contratada.

Demonstrativo de Atualização

- **Valor anteriormente previsto:** R\$ 995,08
- **Novo valor ajustado (jan/2026):** R\$ 1.066,18
- **Diferença nominal:** R\$ 71,10
- **Percentual de reajuste:** aproximadamente **7,14%**

O reajuste decorre da elevação do salário-mínimo nacional, impactando diretamente a composição da bolsa-auxílio do aprendiz, uma vez que:

- A base de cálculo é vinculada ao valor hora do salário-mínimo;
- O pagamento inferior ao mínimo legal pode gerar irregularidade trabalhista;
- A adequação não constitui liberalidade, mas cumprimento de obrigação legal.

Assim, a atualização do valor para **R\$ 1.066,18**, a partir de janeiro de 2026, garante:

- Conformidade com a legislação vigente;
- Regularidade contratual;
- Prevenção de passivos trabalhistas;
- Adequação orçamentária à nova realidade salarial.

Diante do exposto, justifica-se a aplicação do novo valor da bolsa-auxílio dos Jovens Aprendizes em observância ao salário-mínimo vigente, conforme previsto abaixo demonstraremos a diferença e encargos sobre, durante o período de janeiro a maio de 2026 :

Recursos Humanos - Equipe de Trabalho - Jovem aprendiz

Recursos Humanos - Equipe de Trabalho - Jovem aprendiz

Função cargo	Carga semanal	Qtd	Salário Base 2025	Salário Base 2026	Diferença da base a aprtir de Janeiro /2026	FGTS 2%	1/3 Férias	13º Salário	Diferença da Base salarial e encargos	Vale transporte 2025	Vale transporte 2026	Diferença VT	VA	Custo Individual	Custo Total mensal	Custo Total –
														Mensal		05 Meses
Jovem Aprendiz	30h	2	R\$ 995,08	R\$ 1.066,18	R\$ 71,10	R\$ 1,42	R\$ 1,98	R\$ 5,93	R\$ 80,42	R\$ 264,60	R\$ 277,20	R\$ 12,60	R\$ 278,17	R\$ 371,19	R\$ 742,38	R\$ 3.711,92
Taxa de Matrícula inicial		2	R\$ 150,00													
taxa de Matrícula mensal		2	150													
Custos Adicionais mensal		2	R\$ 322,00													
												R\$ 12,60				R\$ 3.717,92

12.6. UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE – RECURSOS HUMANOS Adit.7

DESCRIÇÃO	PARCELA ÚNICA
CCT retroativo 2,5% (mai./25 a out./25)	R\$ 10.489,25
CCT retroativo 5,32% (nov./25 a mai./26)	R\$ 18.981,04
CCT retroativo VA	R\$ 2.004,45
CCT retroativo psicólogo	R\$ 2.049,04
Retroativo VT	R\$ 392,99
Retroativo Insalubridade	R\$ 1.937,26
Retroativo Jovem Aprendiz	R\$ 3.717,92
	TOTAL
	R\$ 39.571,95

14. PRORROGAÇÃO - JUNHO /2026 A JUNHO/2027

14.1 RECURSOS HUMANOS – EQUIPE DE TRABALHO

A medida que o Termo de Colaboração 65/18 encerrar, será solicitado aditamento para pagamento de aviso prévio Indenizado, Cota patronal e processo trabalhista.
RECURSOS HUMANOS - JOVEM APRENDIZ -ABRIGO AVD - junho 2026 A junho 2027

Função cargo	Qtd	Carga Semanal	Salário atual	Reajuste 5,32% e 5,05% psicólogos	Novo Salário Base	Adicional Insalubridade 20%	Adicional Noturno 45% e DSR	Base p/ encargos	FGTS 8%
Coordenação Técnica	1	40	R\$ 5.636,51	R\$ 299,86	R\$ 5.936,37			R\$ 5.936,37	R\$ 474,91
Supervisor Administrativo	1	40			R\$ 5.129,93			R\$ 5.129,93	R\$ 410,39
Analista ADM - Pleno	1	40	R\$ 3.284,32	R\$ 174,73	R\$ 3.459,05			R\$ 3.459,05	R\$ 276,72
Assistente Social	1	30	R\$ 3.335,59	R\$ 177,45	R\$ 3.513,04			R\$ 3.513,04	R\$ 281,04
Psicólogo	1	40	R\$ 3.595,49	R\$ 181,57	R\$ 3.777,06			R\$ 3.777,06	R\$ 302,16
Cuidador Social I - Diurno	1	40	R\$ 1.956,06	R\$ 104,06	R\$ 2.060,12	R\$ 324,20		R\$ 2.384,32	R\$ 190,75
Cuidador Social I - Diurno	6	12x36	R\$ 1.956,06	R\$ 104,06	R\$ 2.060,12	R\$ 324,20		R\$ 2.384,32	R\$ 190,75
Cuidador Social I - Noturno	6	12x36	R\$ 1.956,06	R\$ 104,06	R\$ 2.060,12	R\$ 324,20	R\$ 741,64	R\$ 3.125,97	R\$ 250,08
Serviços Gerais Diurno	3	12x36	R\$ 1.640,00	R\$ 167,00	R\$ 1.807,00	R\$ 324,20		R\$ 2.131,20	R\$ 170,50
TOTAL	21		R\$ 23.360,09	R\$ 1.312,80	R\$ 29.802,82	R\$ 1.296,80	R\$ 741,64	R\$ 31.841,27	R\$ 2.547,30

PIS 1%	1/3 de férias	8% FGTS sobre férias	13º Salário	8% FGTS sobre 13º	Aviso prévio (Lei 12.506)	40% FGTS	Vale alimentação	Vale transporte	Custo Individual	Custo Total mensal	Custo 12 meses
R\$ 59,36	R\$ 164,90	R\$ 13,19	R\$ 494,70	R\$ 39,58	R\$ 49,47	R\$ 211,07	R\$ 322,00		R\$ 7.765,55	R\$ 7.765,55	R\$ 93.186,62
R\$ 51,30	R\$ 142,50	R\$ 11,40	R\$ 427,49	R\$ 34,20	R\$ 42,75	R\$ 182,40	R\$ 278,17		R\$ 6.710,53	R\$ 6.710,53	R\$ 80.526,39
R\$ 34,59	R\$ 96,08	R\$ 7,69	R\$ 288,25	R\$ 23,06	R\$ 28,83	R\$ 122,99	R\$ 322,00	R\$ 69,66	R\$ 4.728,92	R\$ 4.728,92	R\$ 56.747,00
R\$ 35,13	R\$ 97,58	R\$ 7,81	R\$ 292,75	R\$ 23,42	R\$ 29,28	R\$ 124,91	R\$ 278,17	R\$ 66,42	R\$ 4.749,55	R\$ 4.749,55	R\$ 56.994,64
R\$ 37,77	R\$ 104,92	R\$ 8,39	R\$ 314,76	R\$ 25,18	R\$ 31,48	R\$ 134,30	R\$ 322,00	R\$ 50,58	R\$ 5.108,59	R\$ 5.108,59	R\$ 61.303,11
R\$ 23,84	R\$ 66,23	R\$ 5,30	R\$ 198,69	R\$ 15,90	R\$ 17,17	R\$ 84,78	R\$ 322,00	R\$ 153,59	R\$ 3.462,57	R\$ 3.462,57	R\$ 41.550,80
R\$ 23,84	R\$ 66,23	R\$ 5,30	R\$ 198,69	R\$ 15,90	R\$ 17,17	R\$ 84,78	R\$ 278,17	R\$ 65,39	R\$ 3.330,54	R\$ 19.983,22	R\$ 239.798,62
R\$ 31,26	R\$ 86,83	R\$ 6,95	R\$ 260,50	R\$ 20,84	R\$ 17,17	R\$ 111,15	R\$ 278,17	R\$ 65,39	R\$ 4.254,30	R\$ 25.525,77	R\$ 306.309,26
R\$ 21,31	R\$ 59,20	R\$ 4,74	R\$ 177,60	R\$ 14,21	R\$ 15,06	R\$ 75,78	R\$ 278,17	R\$ 80,58	R\$ 3.028,34	R\$ 9.085,01	R\$ 109.020,11
R\$ 318,41	R\$ 884,48	R\$ 70,76	R\$ 2.653,44	R\$ 212,28	R\$ 248,36	R\$ 1.132,13	R\$ 2.678,85	R\$ 551,61	R\$ 43.138,88	R\$ 87.119,71	R\$ 1.045.436,53

Jovem Aprendiz

Função cargo	Carga semanal	Qtd	Salário Base 2026	FGTS 2%	1/3 Férias	13º Salário	Vale transporte	VA/Cesta	Custo Individual	Custo Total mensal	Custo Total – 12 Meses
Jovem Aprendiz	30h	2	R\$ 1.066,18	R\$ 21,32	R\$ 29,62	R\$ 88,85	R\$ 277,20	R\$ 278,17	R\$ 1.761,34	R\$ 3.522,68	R\$42.272,16
Taxa de Matricula inicial		2	R\$ 150,00						R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
taxa de Matricula mensal		2	R\$ 150,00						R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Custos Adicionais mensal		2	R\$ 322,00						R\$ 322,00	R\$ 644,00	R\$ 7.728,00
TOTAL											R\$ 53.900,16
										Mensal Jovem Aprendiz	R\$ 4.491,68
TOTAL RH										R\$ 1.099.336,68	

- **Jovem Aprendiz** - Houve atualização da base salarial do jovem aprendiz, valor anteriormente previsto: R\$ 995,08
- Novo valor ajustado (jan/2026): R\$ 1.066,18
- Diferença nominal: R\$ 71,10
- Percentual de reajuste: aproximadamente 7,14%

O reajuste decorre da elevação do salário-mínimo nacional, impactando diretamente a composição da bolsa-auxílio do aprendiz, uma vez que:

- A base de cálculo é vinculada ao valor hora do salário-mínimo;
- O pagamento inferior ao mínimo legal pode gerar irregularidade trabalhista;
- A adequação não constitui liberalidade, mas cumprimento de obrigação legal - **Adicionalmente**, conforme disposto na Convenção Coletiva de Trabalho do SINDHOSFIL-VP - Cláusula 48 –Cesta Básica: que estabelece o fornecimento de cesta básica ou ticket-cesta aos empregados, sem caráter salarial.Dessa forma, será previsto o fornecimento de cesta básica ao jovem aprendiz, considerando que este presta serviços vinculados ao Termo de Colaboração e que o cumprimento da Convenção Coletiva configura obrigatoriedade legal da OSC, não se tratando de liberalidade, mas de atendimento às normas trabalhistas vigentes, sem incorporação à remuneração.

14.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS - JUNHO /2026 A JUNHO/2027

DESCRIÇÃO	VALOR REAJUSTADO/MÊS	PARCELA ÚNICA	TOTAL REAJUSTADO)
Oficineiro	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 21.600,00
Serviço de TI/ Manutenção de site	R\$ 950,00		R\$ 11.400,00
Serviço de transporte - Doblô 7 lugares	R\$ 8.404,80	R\$ -	R\$ 100.857,60
Manutenção predial	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ 18.000,00
Empresa de fornecimento refeição (1550xR\$20)	R\$ 31.000,00	R\$ -	R\$ 372.000,00
Locação máquina de cartão ponto	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ 2.400,00
Locação de impressora	R\$ 350,00	R\$ -	R\$ 4.200,00
Locação de 2 tablets	R\$ 400,00	R\$ -	R\$ 4.800,00
Lavanderia	R\$ 1.083,32	R\$ -	R\$ 12.999,84
Confecção de uniformes	R\$ 800,00		R\$ 9.600,00
Locação de impressora (prestação de contas)	R\$ 280,00		R\$ 3.360,00
Prestação de serviços contábeis	R\$ 1.197,37	R\$ -	R\$ 14.368,44
Retroativo reajuste serviço contábil (jan. a mai./26 - 5 meses)		R\$ 486,85	
Locação e monitoramento de câmeras	R\$ 149,00		R\$ 1.788,00
	MENSAL	PARCELA ÚNICA	TOTAL 12 MESES
	R\$ 48.114,49	R\$ 486,85	R\$ 577.373,88
		TOTAL EXECUÇÃO PARCELA ÚNICA + 12 MESES	
		R\$	577.860,73

- **Reajuste contratual** - Empresa de fornecimento de Almoço e Jantar - O valor atualizado de R\$ 20,00 por refeição mantém-se compatível com os preços praticados no mercado local, recomposição necessária para assegurar equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- Será inserida a Locação de uma máquina de digitalização de documentos no valor de R\$ 280,00 mensal.
- **Reajuste contratual** - Empresa CONTÁBIL - O valor atualizado de R\$ 1.100,00 para 1.197,37 recomposição necessária para assegurar equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

14.3. MATERIAL DE CONSUMO - JUNHO /2026 A JUNHO/2027

DESCRIÇÃO	VALOR REAJUSTADO/MÊS	PARCELA ÚNICA	TOTAL REAJUSTADO
Fraldas geriátricas/remédios	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ 30.000,00
Vestuário	R\$ 625,00	R\$ -	R\$ 7.500,00
Higiene pessoal	R\$ 2.375,00	R\$ -	R\$ 28.500,00
Produtos para cama/ mesa/banho	R\$ 400,00	R\$ -	R\$ 4.800,00
Material de oficinas/ jogos	R\$ 350,00	R\$ -	R\$ 4.200,00
Material de escritório	R\$ 450,00	R\$ -	R\$ 5.400,00
Limpeza/ descartáveis	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ 18.000,00
Alimentação - pães	R\$ 1.085,00	R\$ -	R\$ 13.020,00
Retroativo - Aquisição de pães (fev. a mai./26 - 4 meses)		R\$ 620,00	
Alimentação - leite	R\$ 1.967,88	R\$ -	R\$ 23.614,56
Gêneros alimentícios- lanches	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ 30.000,00
Aquisição de material para pequenos reparos.	R\$ 550,00	R\$ -	R\$ 6.600,00
Utensílios domésticos	R\$ 650,00	R\$ -	R\$ 7.800,00
EPIs	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ 7.200,00
	MENSAL	PARCELA ÚNICA	TOTAL
	R\$ 15.552,88	R\$ 620,00	R\$ 186.634,56

TOTAL EXECUÇÃO PARCELA ÚNICA + 12 MESES	
R\$	187.254,56

- Se faz necessária a atualização do valor unitário do pão, a partir de 01 de fevereiro de 2026 para R\$ 0,70 por Unidade- **Diferença unitária: R\$ 0,10**

Adequação do valor Material para oficinas /jogos para atividades de socialização de R\$ 250,00 para R\$ 350,00 **Diferença unitária: R\$ 100,00**

14.4. CUSTO INDIRETO - JUNHO /2026 A JUNHO/2027

DESCRIÇÃO	VALOR REAJUSTADO/MÊS (C=A+B)	PARCELA ÚNICA (F)	TOTAL REAJUSTADO G=(C*PERIODO)
Consumo Gás	R\$ 240,00	R\$ -	R\$ 2.880,00
Água potável (30 galões)	R\$ 420,00	R\$ -	R\$ 5.040,00
Exame ocupacional/ Elaboração de Laudos	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ 7.200,00
Internet fixa	R\$ 260,04		R\$ 3.120,48
	MENSAL	PARCELA ÚNICA	
	R\$ 1.520,04	R\$ -	R\$ 18.240,48
		TOTAL EXECUÇÃO PARCELA ÚNICA +12 MESES	
		R\$	18.240,48

- Renjuste Água Potável - R\$ 9,00 para R\$ 14,00 - O valor atualizado de R\$ 14,00 por galão mantém-se compatível com os preços praticados no mercado local, não configurando aumento desproporcional, mas sim recomposição necessária - Mensal impacto de R\$ 150,00
- Inserção Locação e Monitoramento de câmeras de segurança R\$ 149,00 mensal
- Inserção Internet fixa para uso das câmeras para utilização dos acolhidos nas atividades uso de internet R\$ 260,04 mensal

14.5. SALDO REMANESCENTE - JUNHO/ 2026 a Maio/ 2027- valor de R\$ 368.439,99 conforme detalhamento apresentado abaixo:

a) Recursos Humanos (JUNHO/2026)

DESCRIÇÃO	PARCELA ÚNICA
CCT retroativo 2,5% (mai./25 a out./25)	R\$ 10.489,25
CCT retroativo 5,32% (nov./25 a mai./26)	R\$ 18.981,04
CCT retroativo VA	R\$ 2.004,45
CCT retroativo psicólogo	R\$ 2.049,04
Retroativo VT	R\$ 392,99
Retroativo Insalubridade	R\$ 1.937,26
Retroativo Jovem Aprendiz	R\$ 3.717,92
	TOTAL
	R\$ 39.571,95

b) Serviços de Terceiros (JUNHO/2026)

DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL/ MÊS (A)	IMPACTO/ MÊS (B)	VALOR REAJUSTADO/MÊS (C=A+B)	%	IMPACTO TOTAL (D=B * PERIODO)	PARCELA ÚNICA
Prestação de serviços contábeis	R\$ 1.100,00	R\$ 97,37	R\$ 1.197,37	8,85%	R\$ 1.168,44	R\$ -
Retroativo reajuste serviço contábil (jan. a mai./26 - 5 meses)						R\$ 486,85
		MENSAL				TOTAL
		R\$ 97,37				R\$ 486,85

c)Material de Consumo (JUNHO/2026)

DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL/ MÊS (A)	IMPACTO/ MÊS (B)	VALOR REAJUSTADO/MÊS (C=A+B)	%	IMPACTO TOTAL (D=B * PERÍODO)	PARCELA ÚNICA (F)
Alimentação - pães	R\$ 930,00	R\$ 155,00	R\$ 1.085,00	16,67 %	R\$ 1.860,00	R\$ -
Retroativo - Aquisição de pães (fev. a mai./26 - 4 meses)						R\$ 620,00
		MENSAL				TOTAL
		R\$ 155,00				R\$ 620,00

d)Custeio / bens permanentes (JUNHO/2026)

Utilização de saldo junho/2026

DESCRIÇÃO	PARCELA ÚNICA (F)
CUSTEIO –PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Dedetização/ Desratização (3x por ano, valor unitário R\$ 700,00)	R\$ 2.100,00
Manutenção elétrica	R\$ 2.230,00
Manutenção Predial (encanamento, rampa, guarda corpo...)	R\$ 28.000,00
Instalação de câmera de segurança	R\$ 780,00
Treinamento de brigada de incêndio	R\$ 1.200,00
Plano de emergência com planta de risco	R\$ 1.800,00
Taxa de vistoria	R\$ 200,00

AQUISIÇÕES DE BENS PERMANENTES

Aquisição de maca	R\$ 2.090,00
Aquisição de máquina de lavar roupa	R\$ 2.135,83
Aquisição de 3 armários (R\$1.640,33 cada)	R\$ 4.920,99
Aquisição de cadeira de banho	R\$ 829,90
Aquisição de bebedouro (02 torneiras)	R\$ 1.619,11
Aquisição de Máquina de secar roupas	R\$ 3.318,50
TOTALIZANDO	R\$ 51.224,33

e) Utilização de saldo junho/2026 a Maio/2027

Descrição	Valor	
	R\$	238.925,40
Reajuste prorrogação 12 parcelas R\$ 19.910,45 (cada)		
Abatimento parcial de parcela	R\$	37.611,46
TOTAL	R\$	276.536,86

15. – QUADRO SINTÉTICO – PRORROGAÇÃO

DESPESAS POR CENTRO DE CUSTOS	Utilização de SALDO	VALOR MENSAL	TOTAL 12 meses
	PARCELA ÚNICA		
RECURSOS HUMANOS	Pagamentos retroativos (CCT, reajustes...)		
	R\$ 39.571,95	R\$ 91.611,39	R\$ 1.099.336,68
SERVIÇOS DE TERCEIROS	Adequações para AVCB + Pagamentos retroativos Contábil		
	R\$ 36.796,85	R\$ 48.114,49	R\$ 577.373,88
MATERIAL DE CONSUMO	Pagamentos retroativos PÃO		
	R\$ 620,00	R\$ 15.552,88	R\$ 186.634,56
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 1.520,04	R\$ 18.240,48
AQUISIÇÕES DE BENS PERMANENTES			
	R\$ 14.914,33		
TOTAL	R\$ 91.903,13	R\$ 156.798,80	R\$ 1.881.585,60

Utilização de Saldo + 12 parcelas mensais R\$ 1.973.488,73

SALDO REMANESCENTE (-) (B)			
Pagamentos retroativos (CCT, reajustes...)	Despesas em parcela única (manutenções, aquisições e treinamentos)	Abatimento dos reajustes da prorrogação	Abatimento da parcial da parcela de jun./26
R\$ 40.678,80	R\$ 51.224,33	R\$ 238.925,40	R\$ 37.611,46
			R\$ 368.439,99
VALOR TOTAL CRONOGRAMA (C= A-B)			
R\$		1.605.048,74	

15.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

a) CRONOGRAMA DE REPASSE JUNHO/ 2026 A MAIO /2027–

Para vigência por mais 12 (doze) meses, solicitamos o valor total de repasse de **R\$ 1.605.048,74** - Sendo em 1 parcela de **R\$ 99.276,89** + 11 parcela **R\$ 136.888,35** + uso de saldo remanescente no valor de **R\$ 368.439,99** para adequações no plano de trabalho conforme detalhado a seguir:

*Repasse a OSC R\$ 1.605.048,74

*Jun./26	*Jul./26	Ago./26	Set./26	Out./26	Nov./26	Dez./26	Jan./27
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela
99.276,89	136.888,35	136.888,35	136.888,35	136.888,35	136.888,35	136.888,35	136.888,35
Fev./27	Mar./27	Abr./27	Mai./27				
9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela				
136.888,35	136.888,35	136.888,35	136.888,35				

b) CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE SALDO – R\$ 368.439,99

*Jun./26	*Jul./26	Ago./26	Set./26	Out./26	Nov./26	Dez./26	Jan./27
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela
Parcela Única 149.425,04	Parcela Única 19.910,45	Parcela Única 19.910,45	Parcela Única 19.910,45	Parcela Única 19.910,45	Parcela Única 19.910,45	Parcela Única 19.910,45	Parcela Única 19.910,45
Fev./27	Mar./27	Abr./27	Mai./27				
9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela				
Parcela Única 19.910,45	Parcela Única 19.910,45	Parcela Única 19.910,45	Parcela Única 19.910,45				

15.2. DETALHAMENTO UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE – R\$ 368.439,99

a) Utilização de saldo junho/2026

Utilização de saldo junho/2026	
Pagamentos retroativos (CCT, reajustes...) - RH (equipe de trabalho)	R\$ 39.571,95
Adequações para AVCB + Pagamentos retroativos Contábil –Serviços de Terceiros	R\$ 36.796,85
Aquisições de Bens Permanentes	R\$ 14.914,33
Retroativo - Aquisição de pães (fev. a mai./26 - 4 meses) – Material de Consumo	R\$ 620,00
TOTAL	R\$ 91.903,13
Utilização de saldo junho/2026	
Reajuste prorrogação(Jun. 2026)	R\$ 19.910,45
* Abatimento parcial da parcela de jun./26	R\$ 37.611,46
TOTAL	R\$ 57.521,91

TOTALIZANDO R\$ 149.425,04

b) Utilização de saldo junho/2026 Julho 2026 a Maio /2027

Mês /Ano	Valor (R\$)
Reajustes prorrogação (Jul/2026)	R\$ 19.910,45
Reajustes prorrogação (Ago/2026)	R\$ 19.910,45
Reajustes prorrogação (Set/2026)	R\$ 19.910,45
Reajustes prorrogação(Out/2026)	R\$ 19.910,45
Reajustes prorrogação(Nov/2026)	R\$ 19.910,45
Reajustes prorrogação (Dez/2026)	R\$ 19.910,45
Reajustes prorrogação(Jan/2027)	R\$ 19.910,45
Reajustes prorrogação(Fev/2027)	R\$ 19.910,45
Reajustes prorrogação (Mar/2027)	R\$ 19.910,45
Reajustes prorrogação (Abr/2027)	R\$ 19.910,45
Reajustes prorrogação(Mai/2027)	R\$ 19.910,45
TOTAL PERÍODO	RS 219.014,95

16.MONITORAMENTO E CONTROLE (AVALIAÇÃO)

Considerando que os serviços executados, fazem parte de um conjunto integrado de ações e iniciativas do Governo da Sociedade Civil, conforme previsto Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS e na Constituição Federal artigo nº 204.

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino nosentido de efetivar os direitos constitucionais e contribuir com novas estratégias de fortalecimento da rede socioassistencial, tem o consentimento que todos os Serviços, Programase Projetos são passíveis de avaliação e monitoramento

Portal Transparência-Site “Comunidadenovaesperanca.com”



Objeto de Avaliação	Responsável pela avaliação	Metodologia de Avaliação	Prazo
Cumprimento das Metas	Equipe Técnica	Dados quantitativos (gráficos e tabelas)	Mensal
Cumprimento Objetivo	Equipe Técnica	Dados quantitativos (gráficos e tabelas)	Mensal
Cumprimento das Ações/Atividades	Equipe Técnica	Dados quantitativos (gráficos e tabelas)	Mensal
Cumprimento da Participação dos usuários Atividades/Ações	Equipe de Trabalho	Lista de presença, Plano Individual de Acompanhamento – PIA.	Mensal
Satisfação dos usuários	Equipe de Trabalho	Pesquisa de Satisfação (Questionário fechado) Assembleias grupais com Ata .	Semestral

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
100% DAS VAGAS DA PARCERIA (25 VAGAS/DIAS)	Meios de verificação: Instrumentos específicos: Mapa de Ocupação / Censo Diário.	25,00	entre 100,00%	e 100,00%

Etapas: Elaboração / Formalização do PIA (Plano Individual de Atendimento)

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
100% do usuário acolhidos com mais de 15 dias consecutivos.	Meios de verificação: Relação nominal de todos acolhidos com mais de 15 dias, assinalando quais destes tiveram o PIA elaborado/formalizado; Instrumental específico previamente padronizado pelo órgão gestor.	25,00	entre 100,00%	e 100,00%

Etapas: Usuários acolhidos com mais de 15 dias consecutivos com a emissão do Cad. Único.

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
100% dos usuários acolhidos com mais de 15 dias consecutivos.	Meios de verificação: Listagem nominal de todos acolhidos com mais de 15 dias consecutivos, Cad. Único emitido	25,00	entre 100,00%	e 100,00%

Etapas: Usuários acolhidos com mais de 15 dias consecutivos com Documentação Civil.

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
100% do usuário acolhidos com mais de 15 dias consecutivos.	Meios de verificação: Listagem nominal de todos os acolhidos com mais de 15 dias consecutivos, assinalando quais destes tem documentação civil.	25,00	entre 100,00%	e 100,00%

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
80% dos usuários acolhidos.	Meios de verificação: Listagem nominal de todos os usuários/acolhidos, para acompanhamento dos registros no SIGAS.	25,00	entre 80,00%	e 100,00%

Etapas: 40 horas / mensais de oficinas.

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
100% da carga horária da parceria.	Meios de Verificação: Relatório mensal em modelo previamente padronizado pelo órgão	40,00 horas oficinas	entre 100,00%	e 100,00%

gestor, coma descrição das oficinas (objetivos

gerais e específicos) conforme Planos de Trabalho. Comprovação: fotos e lista de presença.

Etapa: Participação da equipe técnica da Entidade/OSC em reuniões com a Referência Técnica da SASC.

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento
100% de presença da coordenação da Entidade nas reuniões mensais com a Referência Técnica da SASC.	Meios de verificação: Presença dos profissionais técnicos da entidade nas reuniões registrada em Ata.	3,00 (Assistente Social/Psicóloga /Coordenação)	entre 100,00 e 100,00 100,00%

Avaliação dos Serviços:

Participação dos Acolhidos : Serão realizadas por intermédio das assembleias, com o objetivo de comunicação e informação, promovendo melhorias no serviço prestadas através de discussões grupais. Aplicação de uma pesquisa de satisfação, onde o usuário, através de um questionário fechado, sem ter que se identificar, avaliará todo serviço a ele ofertado. Esta avaliação contribuirá para medir a satisfação dos usuários e para que através desta avaliação possamos proporcionar um atendimento ainda mais qualificado.

17. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São José dos Campos, 23 de Fevereiro de 2026


Dulcinea B. Paulino Ferreira
Diretora-Presidente

CNPJ 09.123.386/0001-01
GRUPO DE ASSIST. A DEPENDÊNCIA QUÍMICA
NOVA AURORA FEM. E MASC.
EST. DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, 2500
JD. TORRÃO DE OURO - CEP 12229-380
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP